

SOM+O
SEBRAE

→ Anexos



Anexo I – Áreas e subáreas de conhecimento

1. Pessoas

- 1.1 Provimento
- 1.2 Carreira, remuneração, acompanhamento e avaliação de desempenho e resultados
- 1.3 Desenvolvimento e treinamento de pessoas
- 1.4 Gestão trabalhista
- 1.5 Cultura e clima organizacional
- 1.6 Liderança
- 1.7 Gestão de saúde, medicina e segurança do trabalho
- 1.8 Condução de grupos
- 1.9 Qualidade de vida no trabalho
- 1.10 Planejamento estratégico de pessoal
- 1.11 Inteligência emocional
- 1.12 ESG com foco em pessoas

2. Empreendedorismo

- 2.1 Comportamento empreendedor
- 2.2 Negociação
- 2.3 Sucessão empresarial
- 2.4 Empreendedorismo social

3. Educação

- 3.1 Educacional pedagógico
- 3.2 Educação a distância – web
- 3.3 Educação a distância – vídeo/TV
- 3.4 Educação a distância – Telessala
- 3.5 Educação a distância – rádio
- 3.6 Educação a distância – videoconferência
- 3.7 Educação a distância – dispositivo móvel
- 3.8 Didática e metodologias ativas na educação
- 3.9 Educação de jovens e adultos (EJA)
- 3.10 Ensino especial (educação Inclusiva)
- 3.11 Aprendizagem adaptativa
- 3.12 Gamificação
- 3.13 Design educacional
- 3.14 Ensino fundamental
- 3.15 Ensino médio

3.16 Educação profissional

- 3.17 Educação superior
- 3.18 Legislação e políticas públicas em educação
- 3.19 Inovação na educação
- 3.20 Referenciais BNCC
- 3.21 Gestão educacional
- 3.22 Desenvolvimento de competências empreendedoras
- 3.23 ESG com foco educacional

4. Finanças, contabilidade e serviços financeiros

- 4.1 Gestão Econômico/Financeira
- 4.2 Projetos de viabilidade
- 4.3 Captação de recursos financeiros
- 4.4 Orientação para crédito e microcrédito
- 4.5 Capitalização de empresas
- 4.6 Sistema de garantia de crédito
- 4.7 Acesso a serviços financeiros
- 4.8 Meios eletrônicos de pagamento
- 4.9 Tributação para pequenos negócios
- 4.10 Contabilidade financeira e fiscal
- 4.11 Seguros gerais
- 4.12 Cooperativismo financeiro
- 4.13 Empresa simples de crédito
- 4.14 Fintech
- 4.15 Fundos de investimento
- 4.16 Captação de recursos financeiros para atender órgãos públicos
- 4.17 Ativos imobiliários

5. Marketing e vendas

- 5.1 Marketing Estratégico
- 5.2 Marketing territorial
- 5.3 Franquias
- 5.4 Vendas
- 5.5 Negócios digitais
- 5.6 Marketing de relacionamento

- 5.7 Canais digitais
- 5.8 Pesquisa de mercado e análise mercadológica
- 5.9 Inteligência competitiva
- 5.10 Atendimento ao cliente
- 5.11 Gestão de categoria
- 5.12 Marketing de conteúdo e inbound marketing
- 5.13 Branding e gestão de marcas e patentes
- 5.14 Negócios de nicho
- 5.15 Novos negócios e estratégias de diferenciação comercial
- 5.16 Marketing digital

6. Negócios internacionais

- 6.1 Comércio exterior
- 6.2 Estratégias e modalidades de acesso ao mercado internacional
- 6.3 Análise de viabilidade técnica de exportação e importação
- 6.4 Procedimento de exportação e importação
- 6.5 Elaboração de conteúdos sobre internacionalização de empresas
- 6.6 Planejamento estratégico internacional
- 6.7 Devida diligência

7. Planejamento empresarial

- 7.1 Diagnóstico empresarial
- 7.2 Planejamento estratégico
- 7.3 Gestão de processos empresariais
- 7.4 Plano de negócio
- 7.5 Design estratégico

8. Gestão da produção e qualidade

- 8.1 Gestão e administração do processo produtivo
- 8.2 Logística
- 8.3 Suprimentos e produção
- 8.4 Gestão da qualidade e produtividade
- 8.5 Normalização e certificação
- 8.6 Segurança do alimento
- 8.7 Regulamentação técnica
- 8.8 Metrologia
- 8.9 Avaliação da conformidade

- 8.10 Gestão de projetos
- 8.11 Planejamento e controle de produção

9. Legislação aplicada aos pequenos negócios

- 9.1 Direito tributário/fiscal
- 9.2 Direito empresarial
- 9.3 Direito do trabalho e direito previdenciário
- 9.4 Propriedade intelectual
- 9.5 Proteção *sui generis*
- 9.6 Legislação internacional de apoio aos pequenos negócios
- 9.7 Mediação conciliação e arbitragem
- 9.8 Direito constitucional
- 9.9 Direito civil
- 9.10 Direito autoral
- 9.11 Direito digital
- 9.12 Direito econômico e defesa comercial
- 9.13 Legislação aplicada à política de desenvolvimento e política industrial para pequenos negócios
- 9.14 Direito ambiental
- 9.15 Direito administrativo

10. Sustentabilidade

- 10.1 Sustentabilidade
- 10.2 Gestão ambiental
- 10.3 Preparação e adequação às normas ambientais
- 10.4 Gestão energética
- 10.5 Resíduos sólidos
- 10.6 Produção sustentável
- 10.7 Responsabilidade social
- 10.8 ESG

11. Inovação

- 11.1 Habitats de inovação
- 11.2 Design gráfico
- 11.3 Design de produto
- 11.4 Design digital
- 11.5 Design de moda
- 11.6 Gestão do conhecimento
- 11.7 Prospecção tecnológica

- 11.8 Inovação
- 11.9 Transferência de tecnologia
- 11.10 Cidades inteligentes
- 11.11 Startup
- 11.12 Design de ambiente
- 11.13 Design de serviços
- 11.14 Indicações geográficas
- 11.15 Inteligência artificial
- 11.16 Internet das coisas
- 11.17 Inovação aberta
- 11.18 Gestão de comunidades
- 11.19 Gestão de ecossistemas de inovação e plataformas digitais
- 11.20 Inovação tecnológica
- 11.21 Aceleradoras de empresas
- 11.22 Gestão de projetos de PD&I (pesquisa, desenvolvimento tecnológico e Inovação)
- 11.23 Aceleradora de startups para grupos sub-representados com foco em diversidade, equidade, inclusão e pertencimento
- 11.24 Aceleradora de deeptechs

12. Tecnologia da informação

- 12.1 Governança da tecnologia da informação
- 12.2 Segurança da informação
- 12.3 Administração de redes
- 12.4 Infraestrutura computacional
- 12.5 Desenvolvimento de sistemas
- 12.6 Gestão de dados
- 12.7 *Big data*
- 12.8 *Business intelligence*
- 12.9 Gestão documental

13. Desenvolvimento territorial

- 13.1 Aglomerações produtivas/ Arranjos produtivos locais
- 13.2 Planejamento territorial
- 13.3 Análises socioeconômicas e de desenvolvimento
- 13.4 Governança territorial

14. Associativismo e cooperativismo

- 14.1 Organização, constituição e funcionamento
- 14.2 Cooperação.

15. Desenvolvimento setorial

- 15.1 Turismo
- 15.2 Ecoturismo
- 15.3 Turismo rural
- 15.4 Turismo de aventura
- 15.5 Turismo de negócios e eventos
- 15.6 Turismo cultural
- 15.7 Turismo de sol e praia
- 15.8 Destino turístico inteligente
- 15.9 Encadeamento produtivo
- 15.10 Encadeamento produtivo - políticas corporativas
- 15.11 Encadeamento produtivo - inteligência competitiva
- 15.12 Encadeamento produtivo - desenvolvimento empresarial
- 15.13 Encadeamento produtivo - acesso a mercados
- 15.14 Encadeamento produtivo - redes de aprendizagem
- 15.15 Encadeamento produtivo - gestão por indicadores
- 15.16 Gestão do agronegócio
- 15.17 Agronegócio sustentável
- 15.18 Agroindustrialização e produção artesanal
- 15.19 Competitividade na produção animal
- 15.20 Competitividade na produção vegetal
- 15.21 Economia criativa
- 15.22 Serviços de alimentação
- 15.23 Negócios de impacto social
- 15.24 Mapeamento e construção de cadeias de valor
- 15.25 Artesanato
- 15.26 Beleza e cosméticos
- 15.27 Saúde e bem-estar
- 15.28 Mercado pet
- 15.29 Indústria de alimentos e bebidas
- 15.30 Varejo
- 15.31 Moda
- 15.32 Casa e construção
- 15.33 Serviços
- 15.34 Energia renovável
- 15.35 Energia – óleo e gás natural

16. Políticas públicas

- 16.1 Gestão pública
- 16.2 Desenvolvimento local e políticas públicas
- 16.3 Políticas públicas de apoio aos pequenos negócios
- 16.4 Consórcio público
- 16.5 Compras públicas
- 16.6 Desburocratização
- 16.7 Microempreendedor Individual
- 16.8 Microempresa e empresa de pequeno porte
- 16.9 Licenciamento sanitário
- 16.10 Licenciamento rural sanitário

- 16.11 Licenciamento ambiental
- 16.12 Licenciamento rural ambiental
- 16.13 Licenciamento para prevenção de incêndio e pânico
- 16.14 Compras públicas – agricultura familiar
- 16.15 Licenciamento urbano, código de construção, Lei de Uso e Ocupação do Solo

17. Arquitetura e engenharia

- 17.1 Serviços técnicos de arquitetura
- 17.2 Serviços técnicos de engenharia

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
1. Pessoas	
1.1. Provimento: definição de perfil, recrutamento e seleção, ferramentas e instrumentos de mapeamento de perfil.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em humanas. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
1.2. Carreira, Remuneração, Acompanhamento e Avaliação de Desempenho e de Resultados: sistemas de gestão de carreira, métodos de acompanhamento, métodos de avaliação, preparação para aposentadoria, remuneração fixa, tabela salarial, remuneração variável, reconhecimento não financeiro, benefícios, sistemas de gestão do desempenho, técnicas de elaboração de metas, indicadores de desempenho, gestão de dados (People Analytics).	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Administração ou Economia. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
1.3. Desenvolvimento e Treinamento de Pessoas: levantamento de necessidades, programas de treinamento, educação e desenvolvimento profissional, indicadores, soluções de treinamento.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em humanas. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
1.4. Gestão Trabalhista: admissão, registro, rescisão contratual, obrigações trabalhistas do empregador, encargos, folha de pagamento, relações de trabalho, acordo coletivo, relações sindicais.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Direito, Administração ou Ciências Contábeis. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
1.5. Cultura e Clima Organizacional: estudo da cultura e clima organizacional, fatores culturais, comportamento organizacional, ações de intervenção.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em humanas. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
1.6. Liderança: identificação de lideranças, desenvolvimento de líderes, estilos de liderança, gestão da diversidade na empresa.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
1.7. Gestão de Saúde, Medicina e Segurança do Trabalho: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), indicadores de saúde.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Medicina, Enfermagem, Engenharia de Segurança no Trabalho ou Administração. • Domínio dos conteúdos listados na subárea
1.8. Condução de Grupos: metodologias de condução de grupos, processo, ferramentas, dinâmicas, vivências, percepção de movimentos grupais, mediação do processo de construção da aprendizagem em grupo, leitura, análise e avaliação de processos grupais.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em humanas. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
1.9. Qualidade de Vida no Trabalho: programas de qualidade de vida, programas de prevenção e cuidados com a saúde, indicadores de qualidade de vida.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
1.10. Planejamento Estratégico de Pessoal dimensionamento quantitativo e qualitativo do quadro de pessoal, definição quanto às lacunas de competências, revisão e automatização de processos, redefinição de papéis, alçadas e responsabilidades, alinhamento da estrutura de pessoal ao Direcionamento Estratégico.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
1. Pessoas	
1.11. Inteligência Emocional: Levantamento do perfil psicológico de candidatos em processos seletivos; desenvolvimento e aplicação de treinamento utilizando metodologias comportamentais para aprimoramento da Inteligência Emocional coletiva.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
1.12 ESG com foco em pessoas - Gerenciar os requisitos ESG (Meio Ambiente, Social e Governança) com foco no desenvolvimento e bem-estar das pessoas dentro da organização. Promover um ambiente de trabalho inclusivo e sustentável, integrando à cultura organizacional ações afirmativas, diversidade, inclusão, grupos de afinidade e rodas de conversa, a partir de pesquisas e mapeamento de cultura inclusiva, bem como do letramento em diversidade. Fomentar segurança psicológica, saúde mental e bem-estar; implementar políticas de gestão de pessoas alinhadas aos critérios ESG, capacitação contínua, engajamento e comunicação eficazes, e monitoramento de indicadores de desempenho social e governança.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Ciências Sociais, Administração, Psicologia, ou áreas afins. • Experiência domínio dos conteúdos listados na subárea
2. Empreendedorismo	
2.1. Comportamento Empreendedor: mapear, planejar, desenvolver e aplicar soluções e metodologias para o desenvolvimento de atitudes e características do comportamento empreendedor (soft skills) – fatores psicológicos e sociológicos de empreendedorismo em corporações, fatores influenciadores na criação e desenvolvimento de novos empreendimentos, empreendedorismo coletivo.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Administração ou Economia. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
2.2. Negociação: mapear, planejar, desenvolver e aplicar soluções e metodologias de técnicas e habilidades de negociação e seus principais elementos (perfis e papéis de negociadores, poder de barganha, acordos e concessão).	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Administração.. • Domínio dos conteúdos listados na subárea
2.3. Sucessão Empresarial: programas de sucessão empresarial, instrumentos de profissionalização e conscientização da gestão de empresas familiares.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Administração. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
2.4. Empreendedorismo Social: desenvolver e aplicar soluções para apoiar pequenos negócios que resolvam problemas sociais da base da pirâmide, em comunidades e territórios deprimidos e fragilizados; atuação com políticas públicas e desenvolvimento territorial.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
3. Educação	
3.1. Educacional Pedagógico: analisar e propor teorias e práticas educacionais para o desenvolvimento de produtos e serviços educacionais, referenciais, metodologias, aprendizagem por competência, aprendizagem adaptativa, técnicas e instrumentos de avaliação de aprendizagem, estratégias participativas, dialógicas e lúdicas.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Pedagogia ou Ciência da Informação. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
3.2. Educação à Distância - WEB: estratégias de aprendizagem para aprendizado via internet (Aprendizagem baseada em problemas, sala de aula invertida, instrução linear, trilha de aprendizagem, aprendizagem adaptativa entre outros) e objetos de aprendizagem variados.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Pedagogia ou Ciência da Informação. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
3. Educação	
3.3. Educação à Distância - Vídeo/TV: conteúdo educativo com organização de eixos temáticos e estratégias de aprendizagem para televisão e canais na Web, roteiros de vídeos educativos.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Pedagogia ou Ciência da Informação. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
3.4. Educação à Distância - Telessala: conteúdo educativo para telessalas, material didático de aprendizagem, formação de orientadores de aprendizagem.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Pedagogia ou Ciência da Informação. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
3.5. Educação à Distância - Rádio: conteúdo educativo para veiculação no rádio com organização de eixos temáticos e estratégias de aprendizagem.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Pedagogia ou Ciência da Informação. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
3.6. Educação à Distância - Videoconferência: conteúdo educativo para veiculação via videoconferência com organização de eixos temáticos e estratégias de aprendizagem.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Pedagogia ou Ciência da Informação. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
3.7. Educação à Distância – Dispositivo Móvel: conteúdo educativo para veiculação via mobile com organização de eixos temáticos e estratégias de aprendizagem para aprendizagem por dispositivos móveis.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Pedagogia ou Ciência da Informação. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
3.8. Didática e Metodologias Ativas na Educação: Conhecer e desenvolver soluções com foco em metodologias ativas; atualizar soluções com olhar metodológico que promova engajamento dos participantes para uma aprendizagem efetiva do que é aprendido para uso imediato, prático e conectado com o mundo real.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Pedagogia ou Ciência da Informação. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
3.9. Educação de Jovens e Adultos (EJA): programa educativo para empreendedores jovens e adultos (EJA), não alfabetizados ou com baixa escolaridade (1º segmento do Ensino Fundamental), soluções educacionais de capacitação empresarial, referenciais, metodologias, educação por competência, avaliação de aprendizagem.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Pedagogia ou Ciência da Informação. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
3.10. Ensino Especial (Educação Inclusiva): programa educativo para empreendedores e empresários com deficiência, soluções educacionais, referenciais, metodologias, educação por competência, avaliação de aprendizagem para o deficiente, objetos de aprendizagem acessíveis.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Pedagogia ou Ciência da Informação. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
3.11. Aprendizagem Adaptativa: teorias e técnicas educacionais, produtos e serviços educacionais, referenciais, metodologias, objetos de aprendizagem, teorias de intermediação da aprendizagem, níveis de proficiência específicos de cada aluno, aprendizagem personalizada, aprendizagem para o domínio, desenvolvimento de recursos digitais dinâmicos, interativos e reutilizáveis destinado à diferentes ambientes de aprendizagem a partir de uma base tecnológica e a sua granularização em objetos de aprendizagem.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Pedagogia ou Ciência da Informação. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
3. Educação	
3.12. Gamificação: educomunicação (jogos educativos) para o desenvolvimento de soluções em diferentes áreas de capacitação empresarial e como recurso motivacional. Estruturação do cenário do ecossistema de games, mercado global de games, excelência em gestão empresarial, governança do ambiente de negócios de games, formação de redes estratégicas, distribuição e comercialização, Legislação, direitos autorais, tributação, expertise em jogos eletrônicos, Estudos e Mapeamentos do segmento de games.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Pedagogia, Ciência da Informação ou Tecnologia da Informação. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
3.13. Design Educacional: Planejar, desenvolver e utilizar métodos, técnicas, atividades, materiais, eventos e soluções educacionais em situações didáticas específicas, a fim de facilitar a aprendizagem a partir dos princípios de aprendizagem e instrução conhecidos. Entregar propostas inovadoras e criativas, indicando a melhor metodologia para o público definido, por meio de uma engenharia pedagógica (conjunto de técnicas, métodos, tecnologias educacionais, etc) que facilita e potencializa/otimiza a aprendizagem do participante.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Pedagogia, Ciência da Informação ou Tecnologia da Informação. • Domínio dos conteúdos listados na subárea. • Apresentação de portfólio.
3.14. Ensino Fundamental: Desenvolvimento, validação e atualização de conteúdos curriculares, soluções e metodologias para o nível de ensino; aplicação de soluções; métodos de acompanhamento e avaliação; levantamento de necessidades; estratégias didáticas; empreendedorismo na educação integral; arquitetura pedagógica para o empreendedorismo.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
3.15. Ensino Médio: Desenvolvimento, validação e atualização de conteúdos curriculares, soluções e metodologias para o nível de ensino; aplicação de soluções; métodos de acompanhamento e avaliação; levantamento de necessidades; estratégias didáticas; empreendedorismo na educação integral; arquitetura pedagógica para o empreendedorismo.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
3.16. Educação Profissional: Desenvolvimento, validação e atualização de conteúdos curriculares, soluções e metodologias para o nível de ensino; aplicação de soluções; métodos de acompanhamento e avaliação; levantamento de necessidades; estratégias didáticas; empreendedorismo na educação integral; arquitetura pedagógica para o empreendedorismo.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
3.17. Educação Superior: Desenvolvimento, validação e atualização de conteúdos curriculares, soluções e metodologias para o nível de ensino; aplicação de soluções; métodos de acompanhamento e avaliação; levantamento de necessidades; estratégias didáticas; empreendedorismo na educação integral; arquitetura pedagógica para o empreendedorismo.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo.. • Domínio dos conteúdos listados na subárea
3.18. Legislação e Políticas Públicas em Educação: Conhecimento dos temas atuais e centrais no contexto das políticas públicas e legislações que repercutem direta ou indiretamente na inserção de conteúdos de empreendedorismo na educação brasileira (BNCC, LDB, Educação Integral, etc) para desenvolvimento de conteúdos, atividades, projetos, soluções. Consultoria em territórios para atuar em rede; elaboração, fomento e implementação de ações de empreendedorismo integradas e articuladas entre diferentes organizações da sociedade civil e poder público (secretarias de educação) e grandes grupos educacionais.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo.. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
3. Educação	
3.19. Inovação na Educação: Desenvolvimento, validação atualização e aplicação de ferramentas de design e de modelagem de negócios para inovação junto a jovens empreendedores.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
3.20. Referenciais BNCC: Desenvolvimento, validação e atualização de metodologias fundamentadas nos marcos legais que embasam a BNCC; atuação em metodologias com base na BNCC; articulação para desenvolvimento e implantação de currículos de educação empreendedora e empreendedorismo.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
3.21 Gestão Educacional: Desenvolver e aplicar teorias e práticas de gestão em ambientes educacionais, incluindo temas relevantes para gestão escolar como: liderança, administração de recursos, planejamento estratégico e gestão de conflitos para promover ambientes de aprendizagem empreendedores, inclusivos e inovadores.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Pedagogia, Administração ou áreas afins. • Domínio das teorias e práticas de gestão educacional listadas na subárea.
3.22 Desenvolvimento de Competências Empreendedoras: Fomentar habilidades empreendedoras em educadores e estudantes, incluindo a criação e gestão de projetos inovadores dentro do ambiente educacional, desenvolvendo e aplicando soluções que desenvolvam as competências nos gestores, profissionais de educação e estudantes	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Pedagogia, Administração ou áreas afins. • Domínio das competências empreendedoras e • metodologias educacionais focadas em inovação listadas na subárea.
3.23 ESG com foco em Educação - Gerenciar os requisitos ESG (Meio Ambiente, Social e Governança) com foco na sensibilização e desenvolvimento dos públicos do Sebrae. Integrar a sustentabilidade e a responsabilidade social na cultura organizacional através da aprendizagem contínua em ESG e Diversidade, Equidade e Inclusão; desenvolvimento de competências; pesquisa, inovação e consultoria educacional; tecnologias assistivas; desenvolvimento de soluções segundo premissas ESG.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Administração, Ciências Ambientais, Ciências Sociais, Psicologia, Educação, ou áreas afins. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
4. Finanças, contabilidade e serviços financeiros	
4.1. Gestão Econômico/Financeira: diagnóstico financeiro; controles financeiros; Fluxo de caixa(Construção de plano de contas, separação de despesas fixas e variáveis, análise e interpretação de um fluxo de caixa, planejamento futuro do fluxo de caixa); Formação de preço de venda (Cálculo dos custos de produção ou prestação de serviço, formação de preço de venda no comércio, indústria e serviços, cálculo da margem e lucratividade, markup, estratégias de precificação); Capital de giro (Ciclo operacional e financeiro, cálculo do capital de giro, estratégias de otimização do capital de giro, gestão eficiente do capital de giro no comércio, indústria e serviços); Indicadores financeiros e econômicos (Construção e análise de indicadores de fluxo de caixa, balanço patrimonial, precificação, liquidez, ponto de equilíbrio, capital de giro, rentabilidade e lucratividade, entre outros, para comércio, indústria e serviços).	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Economia, Administração ou Contabilidade. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
4.2. Projetos de Viabilidade: Projetos de viabilidade econômico/financeiro, análise de mercado, indicadores de rentabilidade e retorno do projeto; análise de projeção de receitas; projeção de custos, despesas e os investimentos necessários; análise de indicadores: Valor presente, investimento líquido; taxa de desconto; payback, VPL, TIR.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Economia ou Administração. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
4. Finanças, contabilidade e serviços financeiros	
4.3. Captação de Recursos Financeiros: projetos para captação de recursos junto a empresas e instituições de fomento nacionais e internacionais, avaliação, fontes financeiradoras e patrocinadoras.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Economia ou Administração. • Domínio dos conteúdos listados na subárea..
4.4. Orientação para crédito e microcrédito: políticas públicas para acesso a crédito e microcrédito, formação de redes e organizações de microcrédito, Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado – PNMPO (Lei do PNMPO, critérios de elegibilidade, levantamento socioeconômico, projeto para aplicação dos recursos, acompanhamento pós crédito), aspectos relacionados à orientação pré e pós-crédito (Planejamento para o crédito, critérios de avaliação das instituições financeiras, credit score, cálculo da capacidade de pagamento, renegociação de dívidas).	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Economia. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
4.5. Capitalização de Empresas: Financiamento de pequenos negócios inovadores por meio de investimentos de capital empreendedor e de risco com investidores-anjo, fundos de private equity e venture capital. Aspectos jurídicos, organizacionais e de finanças aplicadas ao investimento e financiamento de pequenos negócios.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Economia ou Administração. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
4.6. Sistemas de Garantia de Crédito: política de concessão de garantia de crédito para MPE - conceito, objetivo, tipos de garantia, aplicação, público-alvo, atribuições de papéis, índice de inadimplência, relação concessão de garantia x honra de aval x recuperação de garantias, formas de composição Fundo de Risco local / estadual / nacional, construção de rede de parceiros, integração com projetos de atendimento e conhecimento, desenho de relacionamento com instituições financeiras e empresariais.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Economia ou Administração. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
4.7. Acesso a Serviços Financeiros: Sistema Financeiro Nacional, produtos e serviços disponíveis no mercado financeiro com aplicabilidade aos pequenos negócios, cenário de crédito nacional.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Economia, Administração ou Contabilidade. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
4.8. Meios Eletrônicos de Pagamento: plataformas eletrônicas de pagamento e recebimento, tecnologia e inovação em serviços financeiros em plataformas digitais, normativos sobre meios eletrônicos de pagamento.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Economia ou Administração. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
4.9. Tributação para Pequenos Negócios: tributos, alíquotas, incidências, isenção, imunidades, livros exigidos, contabilidade fiscal, obrigações/guias, renegociação de dívida fiscal, legislação das MPE e regimes especiais e Processo de tributação para o mercado externo - importação e exportação e regimes aduaneiros.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Contabilidade. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
4.10. Contabilidade Financeira e Fiscal: coleta, classificação, registros, análise e geração de relatórios oficiais (balanço, balancetes, diário, demonstrativo de resultados) sobre as transações econômicas e financeiras que afetam o patrimônio da empresa; o balanço patrimonial (Ativos, Passivos e Patrimônio Líquido); cálculo e apuração de impostos (PIS, COFINS, IFPJ, ICMS, entre outros), apuração do lucro, registro de tributos compensáveis, imobilizado contábil (correção, depreciação), demonstrativos patrimoniais, perícias.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Contabilidade, Economia ou Administração. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
4.11. Seguros Gerais: Sistema Nacional de Seguros Gerais, seguros de garantia de crédito, microsseguros.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Economia ou Administração. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
4.12. Cooperativismo Financeiro: composição do sistema nacional de cooperativismo de crédito. Constituição e gestão de cooperativas de crédito de empresários de pequenos negócios. Legislação sobre cooperativismo de crédito, análise de crédito para MPE, estruturação e gestão de carteira comercial PJ.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Economia ou Administração. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
4.13. Empresa Simples de Crédito: gestão e estudo de viabilidade para empresas simples de crédito, análise e gestão de carteira de crédito, precificação de crédito, securitização de crédito.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
4.14. Fintech: Sistema Financeiro Nacional, gestão e estudo de viabilidade para fintechs, tecnologia e inovação em serviços financeiros em plataformas digitais, operacionalização de fintechs e normativos sobre fintechs.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
4.15. Fundos de Investimento: Sistema Financeiro Nacional, estruturação, gestão e estudo de viabilidade para criação de fundos de investimento, inclusive FIDC, normativos referentes à Fundos de Investimento, inclusive FIDC.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
4.16. Captação de Recursos Financeiros para atender órgãos públicos: projetos para captação de recursos junto a empresas e instituições de fomento nacionais e internacionais, avaliação, fontes financeiras e patrocinadoras, para a viabilização de projetos de modernização administrativa e tributária em prefeituras e outros órgãos públicos.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
4.17. Ativos Imobiliários: Avaliações de imóveis; Análises de investimento; Estudos estratégicos de compra, venda, built to suit e sale & leaseback; Estruturação e aprovação de documentações para obtenção de alvarás, aprovações junto a autoridades competentes (bombeiros, administração, etc); Estruturação condominal.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
5. Marketing e vendas	
5.1. Marketing Estratégico: diagnóstico, estratégias de marketing, metodologia de análise e segmentação de mercado e de ambiente, comportamento do consumidor, construção de Naming, canais de distribuição, promoção e propaganda, metodologias de inteligência comercial, planejamento de mídia, endomarketing, plano de marketing, identificação de novos mercados e oportunidades de negócios, avaliação do mercado, posicionamento e administração de marcas e patrimônio intangível.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Marketing. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
5.2. Marketing Territorial: estratégias de comunicação territorial e de grupos de empresas, comunicação e identidade territorial, agregação de valor decorrentes das especificidades do território.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Marketing. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
5. Marketing e vendas	
<p>5.3. Franquias: modelos de gestão de franquias envolvendo franqueador e rede de franqueados, planejamento e formatação de franquias, estruturação de formas de supervisão e gestão da rede de franquias, logística de suprimentos e distribuição para franquias, estratégias de expansão, marketing e comunicação da rede, planos de delivery, estruturação de manuais de franquias, orientação para escolha de franquia, requisitos para escolha de potenciais franqueados, elaboração e análise de contratos de franquias.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
<p>5.4. Vendas: planejamento, estratégias e técnicas de vendas, avaliação de ponto comercial, estratégia e gestão de varejo e atacado, canais de comercialização.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo. • Domínio dos conteúdos listados na subárea..
<p>5.5. Negócios Digitais: estratégias de acesso ao ambiente web (website, e-commerce, hotsite, blog, redes sociais, marketplaces), metodologias e ferramentas de apoio aos pequenos negócios na convergência digital, economia digital, perfil e comportamento do consumidor, economia digital.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
<p>5.6. Marketing de Relacionamento: estratégias, soluções tecnológicas de relacionamento com o cliente, pós-venda, fidelização.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Administração, Comunicação ou Marketing. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
<p>5.7. Canais Digitais: administração de mobile sites e serviços on-line, metodologia de criação, implantação e lançamento de canais digitais, produtos e serviços via mobile.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo • Domínio dos conteúdos listados na subárea
<p>5.8. Pesquisa de Mercado e Análise Metodológica: escopo da pesquisa, elaboração e aplicação de pesquisas quantitativas e/ou qualitativas, relatórios, análise e interpretação de dados, metodologias, questionários, dados sobre o segmento e contexto de atuação, comportamento do consumidor, relação com fornecedores, posicionamento da concorrência, definição e aplicação de estratégias e ferramentas de análise de mercado, com foco no entendimento do mercado da empresa.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
<p>5.9. Inteligência Competitiva: modelos, sistemas, ferramentas, processos, fatores críticos de sucesso, aplicabilidade de inteligência competitiva.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
<p>5.10. Atendimento ao Cliente: processos, técnicas e habilidades do atendimento e relacionamento, canais de atendimento ao cliente, estruturação de equipes.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Administração, Comunicação ou Marketing. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
<p>5.11. Gestão de Categoria: Avaliação da composição do sortimento e definição de estratégia por categorias de produtos, composição de mix da loja, análise de curva ABC e elaboração de cronograma das gondolas e ambiente de loja.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
5. Marketing e vendas	
5.12. Marketing de Conteúdo e Inbound Marketing: Diagnóstico de cenário, planejamento da jornada de compra do cliente, elaboração de persona, definição das etapas do funil, configuração dos gatilhos de conversão, produção dos conteúdos (artigos, e-books e materiais ricos), configuração da ferramenta de automação de campanhas, redação dos e-mails, determinação e acompanhamento das métricas.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
5.13. Branding e gestão de marcas e patentes: análise, planejamento e criação de marcas e de identidade e comunicação visual de produtos, serviços, empresas e territórios, definição de estratégias, ferramentas de gerenciamento constante da marca ou patente.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
5.14. Negócios de Nicho: Pesquisa de cenários, diagnósticos e estratégias de acesso a mercados de nicho. Metodologias e ferramentas de apoio aos pequenos negócios na convergência digital, economia digital, perfil e comportamento do consumidor, economia digital, promoção comercial e gestão de canais presenciais para estes públicos.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
5.15. Novos negócios e estratégias de diferenciação comercial: Pesquisa de cenários, modelagem de negócios, promoção comercial, comportamento e jornada do consumidor, gestão de canais, diagnósticos e estratégias diferenciadas de acesso a mercados on line e off line para novas metodologias e ferramentas de apoio aos pequenos negócios, como Central de Negócios, Redes de Cooperação Empresarial, Comércio Justo, Economia Circular e Colaborativa e Geração de Negócios em Ambientes Lab, Acesso a Feiras e Eventos de Negócios.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
5.16. Marketing Digital: Desenvolvimento de ações de comunicação por meio da internet, de telefonia celular e outros meios digitais, para divulgar e comercializar produtos, conquistar novos clientes e melhorar rede de relacionamentos com clientes, trabalho de SEO (Search Engine Optimization), otimização de sites.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
6. Negócios internacionais	
6.1. Comércio Exterior: políticas nacionais e internacionais de comércio exterior, barreiras tarifárias e não tarifárias, acordos comerciais bilaterais e multilaterais, subsídios ao comércio exterior, órgãos e mecanismos de apoio às exportações, logística internacional, procedimentos de exportação e importação (Siscomex, Sistema Fcomex - exportação, procedimentos aduaneiros, incoterms).	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
6.2. Estratégias e Modalidades de Acesso ao Mercado Internacional: modalidades de negócios internacionais, bases de dados nacionais e internacionais de comércio, diagnóstico de aptidão exportadora, planos de internacionalização, prospecção de mercados e oportunidades de negócios e parcerias.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
6.3. Análise de Viabilidade Técnica de Exportação e Importação: formação de preços de importação e exportação, modalidades de pagamento, certificação, registros, procedimentos alfandegários, transporte internacional, despacho aduaneiro, requisitos técnicos e comerciais de destino, processamento de exportação (ZPE), formação e funcionamento de estação aduaneira de interior (AEDI), consórcios de exportação.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
6. Negócios internacionais	
6.4. Procedimento de exportação e importação: sistemática de importação e exportação, portal SISCOMEX, RADAR, classificação de mercadorias, tributos.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
6.5. Elaboração de conteúdos sobre internacionalização de empresas: estratégia para internacionalização, tributos, legislação, procedimentos, cadeias globais de valor, licenciamento de tecnologia, patentes e marcas no exterior	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
6.6. Planejamento Estratégico Internacional: Cenários, análise do ambiente externo e interno, perspectivas conjunturais, indicadores, identificação do diferencial competitivo, avaliação das oportunidades de mercado e análise de rentabilidade, estratégias e visão sistêmica do negócio, adequação de processo para internacionalização.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
6.7. Devida Diligência: adequação das empresas aos padrões internacionais da OCDE para avaliação de riscos, visando elevar o nível de competitividade das empresas para adentrar as cadeias globais de valor segundo as normas da OCDE.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
7. Planejamento empresarial	
7.1. Diagnóstico Empresarial: mapeamento da situação global da empresa, levantamento e análise das práticas de planejamento e de gestão, governança, ferramentas de gestão, estratégia de recursos humanos, sistemática de comunicação e informatização, visão, missão, valores, diretrizes estratégicas, indicadores de desempenho e mercadológicos, processo produtivo, tecnologia.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Administração. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
7.2. Planejamento Estratégico: cenários, análise do ambiente externo e interno, perspectivas conjunturais, indicadores, identificação do diferencial competitivo, avaliação das oportunidades de mercado e análise de rentabilidade, estratégias e visão sistêmica do negócio.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Administração. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
7.3. Gestão de Processos Empresariais: mapeamento, fluxos, métodos, técnicas e ferramentas de gestão de processos.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Administração ou Engenharia. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
7.4. Plano de Negócio: estudos de viabilidade, identificação de oportunidades, elaboração de planos de negócios.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Administração. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
7.5. Design Estratégico: aplicação do design para subsidiar processos de tomada de decisão a fim de aumentar as qualidades inovadoras e competitivas de um empreendimento, englobando o branding e design thinking.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Administração. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
8. Gestão da produção e qualidade	
8.1. Gestão e Administração do Processo Produtivo: layout fabril, organização e métodos de trabalho, sistemas produtivos, processos produtivos, administração de materiais, planejamento e controle da produção, linhas de produção, manufatura enxuta, manufatura avançada (integração horizontal entre redes de valor, a integração vertical e a integração perfeita da engenharia em toda a cadeia de valor).	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Administração ou Engenharia de Produção. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
8. Gestão da produção e qualidade	
8.2. Logística: sistematização e automatização de compras de materiais, insumos e serviços, organização e gestão de transporte, distribuição, armazenamento de bens e materiais, controle do fluxo, normatização, aspectos legais e responsabilidades sobre insumos e produtos relativos à logística reversa, gestão patrimonial, técnicas de realização de inventário.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Administração, Engenharia ou Logística. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
8.3. Suprimentos e Produção: administração de produtos e insumos, suprimentos, compras, gestão de estoque e fornecedores.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Administração ou Engenharia . • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
8.4. Gestão da Qualidade e Produtividade: programas de gestão da qualidade e da produtividade, indicadores de desempenho, ferramentas de qualidade e produtividade.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Engenharia ou Administração. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
8.5. Normalização e Certificação: normas ISO, normalização, certificação, auditoria da qualidade.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
8.6. Segurança do Alimento: boas práticas de fabricação, análise de perigos e pontos críticos de controle (APPCC), práticas de fabricação e manipulação de alimentos, procedimentos padrões de higiene operacional (PPHO), perigos biológicos, físicos e químicos, critérios de segurança em cada uma das etapas da produção e manipulação de alimentos, plano de amostragem para análise microbiológica, controle de qualidade.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente Engenharia de Alimentos, Engenharia Química, Química, Nutrição ou Biologia. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
8.7. Regulamentação Técnica: tendências da regulamentação técnica, regulamentos técnicos vigentes, impactos da regulamentação técnica.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
8.8. Metrologia: metrologia aplicada à melhoria da qualidade de produtos e serviços.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Engenharia. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
8.9. Avaliação da Conformidade: mecanismos de avaliação da conformidade de sistemas de gestão, processos, produtos e pessoas	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Engenharia ou Administração. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
8.10. Gestão de Projetos: aplicação de técnicas e conhecimentos de gestão de projetos e aplicação de metodologias referências na área, tais como PMBOK, Pert, Waterfall, Scrum, Agile, Kanban etc.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
8.11. Planejamento e Controle de Produção: técnicas de gerenciamento das atividades e recursos operacionais de produção de uma empresa, incluindo o planejamento (o que e quando será produzido), a programação (recursos e fluxo de trabalho) e o controle (monitoramento e correção de desvios da produção).	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
9. Legislação aplicada aos pequenos negócios	
9.1. Direito Tributário/Fiscal: legislação, doutrina, jurisprudência nacional ou comparada, impostos, em especial ICMS, IPI, ISS e PIS/COFINS, incluindo regime de Substituição Tributária, taxas e contribuições sociais, alíquotas, incidências, isenção, imunidades, processo administrativo tributário, Conselhos de Contribuintes, autos de infração, Receita Federal do Brasil.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo em Direito. • Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
9.2. Direito Empresarial: legislação, doutrina, jurisprudência nacional ou comparada, tipos de empresas, constituição das sociedades, contratos sociais, tipos de sociedade, procedimentos formais e legais contratos, títulos de crédito, direito e código de defesa do consumidor, estabelecimento e nome empresarial, abertura e fechamento de empresas, livros comerciais, contratos bancários, trespasse, fusão, cisão e incorporação, sucessão empresarial, falência e recuperação judicial, incluindo tratamento favorecido para pequenos negócios.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo em Direito. • Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
9.3. Direito do Trabalho e Direito Previdenciário: legislação, doutrina, jurisprudência nacional e comparada, encargos, exigências das leis, incentivos, incidências, alíquotas, obrigações trabalhistas e previdenciárias, contratos de trabalho, direitos e deveres dos empregados, pessoas com deficiência, menor aprendiz, estagiários, terceirização, solidariedade, cálculos trabalhistas, perícia trabalhista, rotinas trabalhistas e previdenciárias, regulamento de empresa, plano de cargos e salários, grupo econômico, teoria do conglobamento.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo em Direito. • Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
9.4. Propriedade Intelectual: legislação, doutrina, jurisprudência nacional ou comparada (conhecimento nos tratados, acordos e Sistemas de Registros Nacional e Internacionais) envolvendo direitos autorais, direitos conexos, indicações geográficas, marcas, patentes, software e programa de computador, desenho industrial, proteção de novas variedades de plantas, concorrência desleal, tramitação de processos no Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo em Direito. • Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
9.5. Proteção Sui Generis: registro e proteção de cultivares.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo em Direito. • Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil. • Domínio dos conteúdos listados na subárea
9.6. Legislação Internacional de Apoio aos Pequenos Negócios: legislação internacional específica de apoio aos pequenos negócios, legislação comercial internacional para pequenos negócios.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo em Direito. • Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
9.7. Mediação, Conciliação e Arbitragem: legislação aplicável aos métodos extra judiciais de soluções de conflitos, teoria do conflito, técnicas de negociação, mediação, conciliação e arbitragem.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo em Direito. • Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
9.8. Direito Constitucional: direito comparado, legislação, doutrina, jurisprudência nacional ou comparada, Direito Público e Direito Privado: princípios, relações e hermenêutica, princípios gerais da atividade econômica, tratamento favorecido e jurídico diferenciado para pequenos negócios, intervenção do estado no domínio econômico, regulação.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo em Direito. • Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
9. Legislação aplicada aos pequenos negócios	
9.9. Direito Civil: legislação, doutrina, jurisprudência nacional ou comparada, pessoas naturais, pessoas jurídicas, bens, negócio jurídico, atos jurídicos, obrigações, contratos em geral e contratos específicos, títulos de crédito, responsabilidade civil, Direito de Empresa, empresário, sociedade, estabelecimento e institutos complementares, posse e propriedade, usufruto, penhor, hipoteca e anticrese.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo em Direito. • Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
9.10. Direito Autoral: legislação, doutrina, jurisprudência nacional ou comparada, Lei 9.610/98, registro de obras no Escritório de Direitos Autorais da Fundação Biblioteca Nacional.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo em Direito • Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil • Domínio dos conteúdos listados na subárea
9.11. Direito Digital: legislação, doutrina, jurisprudência comparadas.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo em Direito • Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil • Domínio dos conteúdos listados na subárea
9.12. Direito Econômico e Defesa Comercial: Direito e Economia, legislação, doutrina, jurisprudência (administrativa e judicial) nacional ou comparada, Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência - SBDE: Conselho Administrativo de Defesa da Concorrência - CADE, Secretaria de Direito Econômico - SDE e Secretaria de Acompanhamento Econômico - SEAE, contestação judicial das decisões do SBDE, a defesa da concorrência e a defesa comercial nos organismos internacionais, concentração de mercados, estudos de microeconomia, a defesa da concorrência e a defesa comercial nos Países Recentemente Industrializados (<i>Newly Industrialized Countries – NICs</i>).	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo em Direito. • Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
9.13. Legislação Aplicada à Política de Desenvolvimento e Política Industrial para Pequenos Negócios: legislação referente às políticas de desenvolvimento e às políticas industriais de diferentes países, principais desafios ao desenvolvimento e políticas industriais para promoção dos pequenos negócios, novas abordagens de políticas para a promoção de arranjos de pequenos negócios, índice de desenvolvimento dos pequenos negócios e referencial para a promoção de políticas de desenvolvimento locais e territoriais, programas de desenvolvimento industriais, organismos internacionais, legislação dos Países Recentemente Industrializados (<i>Newly Industrialized Countries – NICs</i>).	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo em Direito. • Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
9.14. Direito Ambiental: legislação ambiental, águas, código de minas, código florestal, crimes ambientais, parcelamento do solo, patrimônio genético, patrimônio natural, histórico e artístico, Resoluções do CONAMA da doutrina e da jurisprudência nacional ou comparada, marco legal, política nacional do meio ambiente, SNUC, Unidade de Conservação, animais, áreas de interesse turístico, concessão de uso especial, desapropriação, detergentes biodegradáveis, educação ambiental, estações ecológicas, estatuto da cidade, fauna, fertilizantes, fundo do meio ambiente, impactos do licenciamento, infrações administrativas, pesca, política agrícola, poluição, substâncias controladas, transportes, zoológicos. Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS).	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo em Direito. • Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
9. Legislação aplicada aos pequenos negócios	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo em Direito. • Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
10. Sustentabilidade	<p>10.1. Sustentabilidade: diagnóstico, desenvolvimento de ações que possibilitem a manutenção dos recursos naturais, uso dos recursos naturais de forma eficiente, monitoramento e análise de indicadores de sustentabilidade, adequação de empresas a critérios de sustentabilidade, identificação das oportunidades de mercado voltadas às práticas sustentáveis dos pequenos negócios, planejamento para atender os objetivos do desenvolvimento sustentável - ODS.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Engenharia, Arquitetura, Biologia, Administração, Economia ou Direito. • Domínio dos conteúdos listados na subárea. <p>10.2. Gestão Ambiental: licenciamento ambiental (EIA, RIMA, empreendimentos industriais, comércio e serviços), plano de controle ambiental (PCA), sistema de gestão ambiental (SGA), tratamento de efluentes industriais, controle da poluição industrial e doméstica, auditoria e contabilidade ambiental, programas de gestão e educação ambiental, manejo florestal, produção mais limpa, redução de desperdício.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Engenharia, Arquitetura, Biologia, Administração, Economia ou Direito. • Domínio dos conteúdos listados na subárea. <p>10.3. Preparação e Adequação às Normas Ambientais: diagnóstico e adequação à legislação ambiental, implementação de programas de certificação, plano de ação para atendimento de critérios legais.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Engenharia, Arquitetura, Biologia, Administração, Economia ou Direito. • Domínio dos conteúdos listados na subárea. <p>10.4. Gestão Energética: elaboração de diagnósticos e desenvolvimento de projetos de eficiência energética, fontes alternativas (energia solar, eólica, bioenergia, entre outras) e etiquetagem e selo de energia.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Engenharia Elétrica. • Domínio dos conteúdos listados na subárea. <p>10.5. Resíduos Sólidos: elaboração de diagnósticos e desenvolvimento de projetos, classificação dos resíduos sólidos (não perigosos e perigosos), análise da destinação e reaproveitamento de materiais. Redução da poluição e tratamento dos resíduos produzidos, tratamento de efluentes industriais, auditoria e contabilidade ambiental, programas de gestão e educação ambiental, certificação ISO, Política Nacional de Resíduos Sólidos, serviços tecnológicos para tratamento de resíduos, avaliação da viabilidade econômica na cadeia de resíduos.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Engenharia, Arquitetura, Biologia, Administração, Economia ou Direito. • Domínio dos conteúdos listados na subárea. <p>10.6. Produção Sustentável: processos de produção não poluente, medição e redução de impacto ambiental, social e econômico, desenvolvimento de ações sustentáveis.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Engenharia, Arquitetura, Biologia, Administração, Economia ou Direito. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
10. Sustentabilidade	
10.7. Responsabilidade Social: ética empresarial, conceitos e princípios de gestão responsável, atuação social das empresas, normas de responsabilidade social, ferramentas e indicadores sociais, elaboração de balanço social, consumo responsável, aplicação da norma de responsabilidade social, compras sustentáveis, acessibilidade.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Engenharia, Arquitetura, Biologia, Administração, Economia ou Direito. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
10.8 ESG - Realizar a gestão dos requisitos ESG (Meio Ambiente, Social e Governança) para posicionar as MPEs de maneira mais competitiva e sustentável. Isso inclui a implementação prática da ESG, avaliação e gestão de riscos, definição de metas e indicadores, integração na governança corporativa a partir da inclusão de membros independentes no conselho de administração, criação de comitês de sustentabilidade e adoção de políticas de ética e conformidade. Considerar critérios de ESG ao avaliar oportunidades de investimento e analisar o desempenho ambiental, social e de governança das empresas. Focar em ações que promovam a sustentabilidade com ênfase em letramento, sensibilização, capacitação, diagnóstico de maturidade, planejamento estratégico, mapeamento e diagnóstico na cadeia de valor e cadeia de suprimentos, auditoria e relatórios, gestão de aspectos ambientais (emissões de carbono, água, energia, resíduos, entre outros), diversidade e inclusão, comunicação e engajamento com stakeholders, ética e compliance, gestão de riscos, engajamento comunitário e alinhamento estratégico com ODS.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Ciências Sociais, Administração, Psicologia, ou áreas afins. • Experiência domínio dos conteúdos listados na subárea.
11. Inovação	
11.1. Habitats de Inovação: gerenciamento, processos de seleção de empresas, modelos de gestão dos ambientes de inovação, como incubadoras, aceleradoras, polos e parques tecnológicos, espaços de coworking.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
11.2. Design Gráfico: técnicas e ferramentas de design gráfico, comunicação visual, marca, gestão estratégica de marca, identidade visual, editorial.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Publicidade, Comunicação ou Design. • Domínio dos conteúdos listados na subárea. • Apresentação de portfólio.
11.3. Design de Produto: aplicações do design com soluções estéticas formais, de funcionalidade, e tecnologias para criação de um produto, sistema ou conjunto de produtos, embalagens, rótulos.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Design ou Arquitetura. • Domínio dos conteúdos listados na subárea. • Apresentação de portfólio.
11.4. Design Digital: aplicações do design para mídias, interfaces e plataformas digitais.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Publicidade, Comunicação, Programação ou Design. • Domínio dos conteúdos listados na subárea. • Apresentação de portfólio.
11.5. Design de Moda: técnicas e ferramentas de design de moda, criação gráfica para a confecção de roupas, sapatos e acessórios.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Moda ou Design. • Domínio dos conteúdos listados na subárea. • Apresentação de portfólio.

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
11. Inovação	
11.6. Gestão do Conhecimento: modelos, indicadores, ferramentas, infraestrutura, socialização do conhecimento, tratamento de informações e documentos, capitais do conhecimento, gestão de ativos intangíveis de conhecimento.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Ciência da Informação ou Biblioteconomia. • Domínio dos conteúdos listados na subárea. • Apresentação de portfólio.
11.7. Prospecção Tecnológica: mapas de tecnologias protegidas, informações tecnológicas contidas em patentes e tendências tecnológicas.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
11.8. Inovação: conceitos de inovação e de inovação tecnológica, indicadores, sistemas e processos voltados a cultura da gestão da inovação, ambiente para apoio à inovação nos pequenos negócios, modelos de atuação em inovação, marco legal, políticas públicas voltadas à inovação, processos e ferramentas para estímulo da criatividade e inovação.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
11.9. Transferência de Tecnologia: modalidades de cessões e licenciamentos de patentes, desenhos industriais e marcas, assistência técnica e do fornecimento de tecnologia (know-how).	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
11.10. Cidades Inteligentes: novas formas de organização territorial e integração entre cidadãos, negócios e lideranças, por meio da tecnologia.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
11.11. Startup: gestão e operação de startup, modelagem e validação de modelos de negócios, análise de mercado, definição de métricas, pitches de negócios (gestão do negócio), valuation de startups, indicação de fontes de investimentos e preparação para conexão com investidores (investimento).	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
11.12. Design de Ambiente: aplicações de soluções estéticas, técnicas e funcionais, ferramentas de design de ambientes, layout, iluminação, vitrinismo.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo em Design de Interiores ou Arquitetura. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
11.13. Design de Serviços: design voltado a experiências dos usuários, trabalhado por meio de técnicas, metodologias e ferramentas de design para desenvolvimento e melhoria de serviços.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Design ou Comunicação. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
11.14. Indicações Geográficas: diagnóstico de potenciais indicações geográficas, estruturação, mecanismos de controle de indicações geográficas, gestão de indicações geográficas registradas.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
11.15. Inteligência Artificial: disseminação do conceito de Inteligência Artificial, prospecção e implantação de sistemas de suporte a decisão baseado em Inteligência Artificial no contexto de processos produtivos.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Engenharia de Computação, Ciência da Computação, Engenharia Biomédica, Matemática, Mecatrônica, Engenharia de Controle e Automação. • Domínio dos conteúdos listados na subárea. • Apresentação de portfólio.

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
11. Inovação	
<p>11.16. Internet das Coisas: disseminação do conceito de Internet das Coisas (IoT), Integração de equipamentos, sistemas e processos automatizados sob o conceito de Internet das Coisas (IoT), prospecção de tecnologias de Internet das Coisas (IoT).</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Engenharia da Computação, Engenharia Eletrônica, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Redes, Engenharia Mecatrônica, Engenharia Mecânica, Engenharia de Telecomunicações. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
<p>11.17. Inovação Aberta: gestão do relacionamento entre pequenos negócios inovadores, demandantes de soluções tecnológicas e outros atores-chave do ecossistema de inovação aberta; inteligência de uso de instrumentos e políticas de incentivo à inovação aberta; gestão de desafios tecnológicos entre atores do ecossistema de inovação e avaliação de propostas submetidas; elaboração de propostas técnico-comerciais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
<p>11.18. Gestão de comunidades: Desenvolvimento e ativação de comunidades empresariais, com promoção de interações e prospecção de membros, planejamento de eventos e manutenção de ambientes físicos (ex. labs) e virtuais (ex. workplace); produção de conteúdos de interesse das comunidades.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
<p>11.19. Gestão de ecossistemas de inovação e plataformas digitais: processos e ferramentas para o design, modelagem e gestão de ecossistemas de inovação e plataformas digitais; co-criação de valor; ecossistemas de inovação e cadeias de valor; conexão de empreendedores e negócios (oferta e demanda); efeitos de rede.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
<p>11.20. Inovação tecnológica: Technology Roadmap (TRM), plataformas tecnológicas e inovação em produtos, tecnologias-chave e o desenvolvimento de portfólio de produtos, desenvolvimento tecnológico aplicado ao pipeline de projetos, estratégia de inovação tecnológica empresarial.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
<p>11.21. Aceleradoras de empresas: processos de seleção de startups, desenvolvimento de produtos/serviços inovadores direcionado ao mercado, realização de mentorias e suporte à mentores, gestão de startups e conceitos relacionados à inovação.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
<p>11.22. Gestão de Projetos de PD&I: gestão de projetos de PD&I (pesquisa, desenvolvimento tecnológico e Inovação); competência na elaboração e gestão de projetos de PD&I, no acompanhamento e validação de entregas técnicas/tecnológicas previstas nos projetos, na realização e registro de visitas técnicas in loco às empresas com projetos de PD&I em execução, e na prestação de contas dos recursos econômicos e financeiros desses projetos - sejam dos recursos próprios (contrapartida da empresa) e/ou captados de instituições públicas (Finep, Cnpq, etc.) ou privadas - e eventualmente sujeitas a auditorias de órgão oficiais de controle ou regulação setorial como TCU, ANP, e outros.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
11. Inovação	
11.23 Aceleradora de startups para grupos sub-representados com foco em Diversidade, Equidade, Inclusão e Pertencimento: Processos de seleção de startups cujo(s) sócio(s) pertençam a grupos sub-representados (pessoas que se identifiquem com o gênero feminino, pessoas negras, pessoas indígenas, quilombolas, PCD, comunidade LGBTQIAP+ e/ou 60+), desenvolvimento de produtos/serviços inovadores direcionado ao mercado, realização de mentorias e suporte a mentores, gestão de startups e conceitos relacionados a inovação e a Diversidade, Equidade, Inclusão e Pertencimento.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Autodeclaração quanto ao pertencimento de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços ao(s) grupo(s) sub-representado(s) para o(s) qual(is) a aceleradora busca oferecer atendimentos. Essa declaração deverá conter a informação de qual(is) grupo(s) sub-representado(s) a aceleradora busca oferecer atendimentos • Formação escolar: nível superior completo. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
11.24 Aceleradora de Deeptechs: Organização que oferece suporte e orientação a deeptechs e empreendedores inovadores no desenvolvimento de produtos/processos inovadores de base tecnológica, na resolução de desafios técnicos que dificultam a validação da sua solução no mercado, na captação de investimentos, na tração comercial da empresa e nas conexões com o mercado, incluindo capacitação em propriedade intelectual, valoração de ativos intangíveis da empresa, contratos de tecnologia e regulação de produtos inovadores.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível pós-graduação de mestrado. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
12. Tecnologia Da Informação	
12.1. Governança da Tecnologia da Informação: diagnosticar e propor soluções que contribuam para que as necessidades, decisões e objetivos corporativos estejam alinhados com os objetivos de TI, além de estabelecer critérios de monitoramento e desempenho dos processos de governança e gestão que assegurem o cumprimento das conformidades legais e normativas estabelecidas.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
12.2. Segurança da Informação: diagnóstico e desenvolvimento de soluções que contribuam para o aperfeiçoamento e aplicação da política de segurança da informação, visando preservar o valor que elas possuem para a empresa, observando os atributos de confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
12.3. Administração de Redes: diagnóstico e desenvolvimento de soluções e práticas para administração de servidores e sistemas de TI para a conectividade de dados, voz e vídeo utilizados pela empresa.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
12.4. Infraestrutura Computacional: diagnóstico e desenvolvimento de soluções e práticas para o planejamento e disponibilização da infraestrutura (hardware e software) de Tecnologia da Informação necessária ao bom desempenho das atividades da empresa.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
12.5. Desenvolvimento de Sistemas: diagnóstico e desenvolvimento de Sistemas de Informações necessários ao pleno funcionamento da empresa.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
12.6. Gestão de Dados: diagnóstico e desenvolvimento de soluções e práticas para integração e controle dos dados corporativos.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
12.7. Big Data: diagnóstico e desenvolvimento de soluções e práticas para a prospecção, captura, análise e armazenamento de dados – estruturados e não estruturados – visando à obtenção de insights de apoio às decisões estratégicas da empresa.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
12. Tecnologia Da Informação	
12.8. Business Intelligence: diagnóstico e desenvolvimento de soluções e práticas que visem apoiar as empresas na tomada de decisões inteligentes, mediante dados e informações recolhidas pelos diversos sistemas de informação.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
12.9. Gestão Documental: arquivo de documentos, organização de documentos, organização do arquivo; gestão de documentos; digitalização de documentos; elaboração de tabela de temporalidade; elaboração do plano de classificação de documentos; avaliação e seleção de documentos para fins de eliminação.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo em arquivologia. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
13. Desenvolvimento territorial	
13.1. Aglomerações Produtivas/Arranjos Produtivos Locais: aglomeração de empresas, governança entre lideranças, entidades e empresários locais, arranjos produtivos, clusters, cadeias produtivas, distritos industriais, parceria estado/mercado/sociedade, cenário local, diagnóstico, proposição de soluções, cadeia produtiva, mobilização, gestão de recursos.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo • Domínio dos conteúdos listados na subárea
13.2. Planejamento Territorial: metodologias, estratégias de desenvolvimento a partir da abordagem territorial, diagnósticos, pesquisas que indiquem de que forma as potencialidades econômicas internas e externas podem ser desenvolvidas nos territórios, redes de atores locais, governança compartilhada, ofertas e soluções de fomento ao empreendedorismo e aperfeiçoamento da gestão empresarial.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Administração, Gestão de Políticas Públicas ou Relações Internacionais. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
13.3. Análises Socioeconômicas e de Desenvolvimento: Levantamento de informações, indicadores sócio econômicos, análises qualitativas e quantitativas, comparações com indicadores regionais, estaduais e internacionais. Produção de material a partir de indicadores que possam nortear planejamentos, monitoramento e acompanhamento da evolução de resultados, metas e indicadores que impactem em avanços sócio econômicos.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
13.4. Governança Territorial: Aplicação de metodologias, técnicas e ferramentas para a criação, formação, fortalecimento e dinamização dos atores e instituições dos territórios e estabelecimento de nexos setoriais, empresariais e institucionais.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
14. Associativismo e cooperativismo	
14.1. Organização, Constituição e Funcionamento: modelo de gestão e ferramentas para melhoria de resultados em associações, cooperativas, clubes de serviços, organizações não governamentais, centrais de negócios, OSCIP e demais formas associativas, legislação, sistema contábil e tributário aplicada às diversas formas associativas.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
14.2. Cooperação: cultura da cooperação, cooperação empresarial, formação, implantação e fortalecimento de redes associativas, organizações de cooperação de pequenos empreendimentos, redes empresariais, ações coletivas.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
15. Desenvolvimento setorial	
15.1. Turismo: diagnósticos e inventários de oportunidades de negócios e perfis de investimentos, projetos de empreendimentos turísticos, políticas governamentais de desenvolvimento, gestão e incentivo ao turismo, avaliação e construção de cenários no âmbito local, regional, nacional e internacional, identificação e segmentação do setor turístico, comercialização de produtos turísticos.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
15.2. Ecoturismo: produtos e roteiros de ecoturismo, destinos turísticos, normas de sustentabilidade em empreendimentos de ecoturismo, tendências mundiais, normas do Sistema Nacional de Unidades de Conservação.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
15.3. Turismo Rural: territórios rurais, normas e legislações vigentes, competitividade dos empreendimentos rurais, negócios voltados para o turismo rural, produtos e roteiros de turismo rural, tendências mundiais para o segmento de turismo rural, oportunidades para a produção rural, normas de sustentabilidade em empreendimentos de turismo rural.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
15.4. Turismo de Aventura: normas técnicas, tendências mundiais e interfaces do turismo de aventura com os elos da cadeia de valor do turismo.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
15.5. Turismo de Negócios e Eventos: modelos de negócios, oportunidades para encadeamento produtivo, estratégias de competitividade e vocação para o segmento, procedimentos de candidatura dos destinos para captação de eventos nacionais e internacionais.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
15.6. Turismo Cultural: modelos de negócios, soluções tecnológicas para o segmento, turismo de experiência, tendências mundiais do segmento turismo cultural.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo.. • Domínio dos conteúdos listados na subárea
15.7. Turismo de Sol e Praia: normas de sustentabilidade em empreendimentos turísticos de sol e praia, produtos e roteiros do segmento, certificação no Programa Bandeira Azul, estratégias de competitividade e vocação para o segmento, turismo de experiência.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
15.8. Destino Turístico Inteligente: processos de fortalecimento da governança turística e processos de planejamento participativo, gestão de destino turístico inteligente, gargalos tecnológicos dos empreendimentos, processos de fortalecimento da governança turística e processos de planejamento participativo, identificação de oportunidades de inserção da produção associada no mercado turístico e interfaces de atuação com os diversos elos da cadeia de valor do turismo, formatação de produtos e roteiros turísticos baseados em experiências turísticas, uso de tecnologias e metodologias de desenvolvimento de territórios turísticos, identificação de tendências turísticas relacionadas ao turismo inteligente, novos modelos de negócio e de entraves para o destino ser considerado como inteligente, modelos de negócio e de entraves para o destino ser considerado como inteligente.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
15. Desenvolvimento setorial	
15.9. Encadeamento Produtivo: oportunidades de negócios entre pequenas e grandes empresas, diagnósticos da cadeia de suprimentos de grandes empresas para identificação de oportunidades de inserção competitiva dos pequenos negócios, estratégia de desenvolvimento de pequeno negócio para reduzir o gap de competitividade entre os requisitos do mercado, competência tecnológica e de gestão dos pequenos negócios, demandas tecnológicas, redes de aprendizagem, políticas públicas para inserção competitiva dos pequenos negócios nas cadeias de valor das grandes.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
15.10. Encadeamento Produtivo - Políticas corporativas: ações, análises e estudos sobre planejamento, ação e tomadas de decisão com base nas políticas corporativas das grandes empresas, principalmente as de compra e as de marketing/distribuição, identificação dos requisitos a serem atendidos pelos pequenos negócios, ações para que grandes empresas incorporem nas suas políticas corporativas a inserção competitiva e sustentável de pequenos negócios na sua cadeia de valor.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
15.11. Encadeamento Produtivo - Inteligência competitiva: análises e estudos sobre o mercado no qual uma empresa atua e sobre seus competidores, sobre os mercados demandantes e ofertantes, usando como base os interesses e as necessidades das grandes empresas como indutoras da melhoria da competitividade dos pequenos a elas vinculadas e, consequentemente, da cadeia.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
15.12. Encadeamento Produtivo - Desenvolvimento empresarial: análises e estudos sobre demanda tecnológica e de gestão das grandes empresas e a oferta das pequenas junto às grandes empresas, podendo incluir elaboração de grade de qualificação dos pequenos negócios.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
15.13. Encadeamento Produtivo - Acesso a mercados: análises e estudos sobre as oportunidades e desafios para os pequenos negócios terem contatos comerciais com as grandes empresas e com outras companhias da sua cadeia de valor, podendo incluir análises de necessidades de diferenciação e inovação de produtos/serviços dos pequenos negócios.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
15.14. Encadeamento Produtivo - Redes de aprendizagem: análises e estudos sobre construção e fortalecimento de conexões entre pequenos negócios, grandes empresas e instituições de suporte, com o objetivo de construir uma rede de aprendizagem.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
15.15. Encadeamento Produtivo - Gestão por indicadores: análises e estudos sobre gestão por indicadores no âmbito do desenvolvimento e acompanhamento dos pequenos negócios a montante e a jusante de médios e grandes negócios, podendo incluir levantamento de indicadores, acompanhamento das consultorias temáticas, elaboração e aplicação de oficinas.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
15. Desenvolvimento setorial	
<p>15.16. Gestão do Agronegócio: diagnóstico de competitividade do empreendimento, estudos de viabilidade, logística, armazenagem, preços agropecuários, comercialização de produtos, identificação de nichos de mercado, estudos de cadeias produtivas, estudos prospectivos, políticas públicas, legislação, ferramentas de gestão, custos, controles, indicadores de resultados econômicos, conhecimento de oportunidades de mercado em cadeias de valor do agronegócio.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Ciências Agrárias, Economia ou Administração. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
<p>15.17. Agronegócio Sustentável: sistemas de produção integrada, tecnologias da agricultura de baixa emissão de carbono, produção orgânica e agroecológica, bioeconomia.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Ciências Agrárias, Economia ou Administração. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
<p>15.18. Agroindustrialização e Produção Artesanal: Processamento de produtos agroalimentares de origem animal e vegetal; adequação da produção agroindustrial e artesanal aos normativos; implantação de Boas Práticas Agropecuárias e de Fabricação; obtenção dos Selos de Inspeção e/ou do Selo ARTE; Inteligência de dados e análises de tendências; prospecção de canais de distribuição, análise e estruturação de área comercial, sistema de logística, modelos de negócios, viabilidade técnica, econômico-financeira, planejamento da produção, sistemas de produção, gestão do negócio rural.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
<p>15.19. Competitividade na Produção Animal: elaboração de análises e estudos podendo abranger os seguintes segmentos: Suinocultura; Avicultura; Bovinocultura; Caprinocultura; Ovinocultura de Corte; Aquicultura; Pesca; Apicultura; e Meliponicultura. Os estudos e análises devem contemplar: os três níveis de competitividade (sistêmica, estrutural e empresarial), articulação para melhoria do ambiente de negócios, regulamentações (legislação, licenças, normas e certificações), desenvolvimento de governanças e redes, inteligência e acesso a mercados, padrões tecnológicos avançados, agroindustrialização, prospecção de canais de distribuição, análise e estruturação de área comercial, sistema de logística, estudos de cadeias produtivas, modelos de negócios, viabilidade técnica, econômico-financeira, planejamento da produção, sistemas de produção, gestão da propriedade rural.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
<p>15.20. Competitividade na Produção Vegetal: elaboração de análises e estudos podendo abranger os seguintes segmentos e seus respectivos derivados: Fruticultura; Cafeicultura; Cana de Áçúcar; Cacau; Vitivinicultura; Hortalícias; Grãos; Flores; Plantas Ornamentais; e Mandiocultura. Os estudos e análises devem contemplar: os três níveis de competitividade (sistêmica, estrutural e empresarial), incluindo articulação para melhoria do ambiente de negócios, regulamentações (legislação, licenças, normas e certificações), desenvolvimento de governanças e redes, inteligência e acesso a mercados, padrões tecnológicos avançados, agroindustrialização, prospecção de canais de distribuição, análise e estruturação de área comercial, sistema de logística, estudos de cadeias produtivas, modelos de negócios, viabilidade técnica, econômico-financeira, planejamento da produção, sistemas de produção, gestão da propriedade rural.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
15. Desenvolvimento setorial	
15.21. Economia Criativa: elaboração de cenários do ecossistema de economia criativa em âmbito nacional e internacional, prospecção de novos modelos de negócios, formação de redes, Legislação, direitos autorais, normas, regimento interno e leis que delimitam a atuação da economia criativa. Estudos e Mapeamentos setoriais dos empreendimentos criativos.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
15.22. Serviços de Alimentação: elaboração de análises e estudos de serviços de alimentação (alimentação fora do lar, marmitaria e delivery), considerando temáticas transversais e específicas do ramo, visando garantir processos, produtos e serviços integrados aos novos modelos de negócios, em seus polos gastronômicos e conforme demanda do consumidor.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Engenharia de Alimentos, Administração, Gastronomia ou Nutrição. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
15.23. Negócios de Impacto Social: Conceitos, modelagens, processos e ferramentas de prospecção, análise, gestão e aceleração; fontes de acesso a financiamentos e investimentos; atuação transversal com o desenvolvimento territorial e ODS - objetivos do desenvolvimento sustentável; ecossistema e geração de valor para as classes C, D e E no âmbito de cadeias de valor e consumidor final; atuação com políticas públicas.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
15.24. Mapeamento e Construção de Cadeias de Valor: cadeias produtivas, cadeias de valor, cadeias globais e inteligência setorial.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
15.25. Artesanato: apoiar a produção de conteúdo, pesquisa para o setor, com conhecimento em: ecossistema do artesanato, base conceitual do artesanato, design de produtos, modelos de negócios, processos, prospecção de novos mercados e criação de redes, além de legislação, certificações, normas, direitos autorais, regimento interno e normas que balizam a atuação do artesanato, entre outros.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
15.26. Beleza e Cosméticos: diagnóstico de competitividade, estudos de viabilidade, logística, armazenagem e estoque, precificação, tributação, comercialização de produtos e serviços, identificação de nichos de mercado, estudos de cadeias produtivas, estudos prospectivos, legislação, ferramentas de gestão, custos, controles, indicadores de resultados econômicos, design de processo e de loja, automação, oportunidades e tendências de mercado, entre outros.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
15.27. Saúde e Bem-Estar: conhecimento em: regulamentação e inovação de negócios relacionados a saúde e bem-estar.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
15.28. Mercado Pet: diagnósticos setoriais e de empreendimentos, inventários e relatórios de oportunidades de negócios e perfis empreendedor e de investimentos, projetos de empreendimentos para o mercado pet, gestão e incentivo ao setor, levantamento e adequação da normatização e regulamentação de atividades do setor pet, avaliação e construção de cenários no âmbito local, regional, nacional e internacional, identificação e segmentação do setor pet, comercialização de produtos e serviços on line e off line, produção e atualização de conteúdos para negócios pet.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
15. Desenvolvimento setorial	
<p>15.29. Indústria de Alimentos e Bebidas: estudos de identificação de oportunidades de negócios e perfis de investimentos nos mercados B2B, B2C, B2G e internacional, políticas governamentais de desenvolvimento, gestão e incentivo aos segmentos, considerando temáticas transversais, desenvolvimento de produtos, avaliação e construção de cenários no âmbito local, regional, nacional e internacional, identificação e segmentação, comercialização de produtos das indústrias de alimentos e bebidas e logística de alimentos, conforme demanda específica dos segmentos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
<p>15.30. Varejo : Ações, análises e estudos de desenvolvimento setorial voltadas para o segmento de Varejo, apoiar produção de conteúdos, apoio em eventos, consultoria em análise, planejamento, implementação e monitoramento de diagnósticos ,planos, técnicas, ferramentas, tendências e cenários em negócios relacionados ao tema, consultorias de planos de negócio e de marketing para varejo , construção e mensuração de indicadores de resultados do varejo, atendendo às especificidades dos clientes em suas demandas de gestão empresarial, considerando temáticas transversais (sustentabilidade, presença digital, e outras) e específicas (mix de produtos - gerenciamento por categoria, merchandising visual, gestão de estoque – ruptura), análise de impacto de outros modelos de negócios (ex. atacarejo) sobre a competitividade do pequeno negócio do varejo, modelagens de negócio (franquia e outros), bem como necessidades estruturais e sistêmicas do segmento em sua cadeia. Construção de jornada do cliente nos diferentes canais com foco na melhor experiência do cliente, varejo sem atrito, humanização e personalização, estratégias de compra/venda assertiva, entre outros.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
<p>15.31. Moda: estudos e pesquisas em moda, produção de conteúdo específico para o setor, diagnósticos e identificação de oportunidades de negócios e perfis de investimentos, políticas governamentais, gestão financeira, de pessoas, comunicação, marketing, estratégica, design de processos produtivos, gestão qualidade, gestão de processos industriais, lean manufacturing e gestão da sustentabilidade, indústria 4.0, conhecimento e aplicação de conceitos de varejo 4.0 para a moda (dados como matéria-prima para entrega de experiência do consumidor, internet das coisas, inteligência artificial, aplicativos, integração on/offline, omnicanalidade, e-commerce, etc.) com foco e experiência em moda e nos segmentos de atuação do Sebrae em moda (calçados, acessórios, têxtil, confecções, joias/bijuterias, serviços) e gestão e atendimento para empresas. Construção e mensuração de indicadores de resultados, avaliação e construção de cenários no âmbito local, regional, nacional e internacional, comercialização de produtos do setor, internacionalização para moda. Identificação e produção de cadernos de tendências, gestão de mídias sociais para moda, entre outros. Modelagem de negócios para startups de moda e serviços de moda.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
<p>15.32. Casa e Construção: produção de conteúdos, apoio em eventos, consultoria em análise, planejamento, implementação e monitoramento de diagnósticos, planos, técnicas, ferramentas, tendências e cenários em negócios relacionados à cadeia da construção, arquitetura, engenharia, e móveis e às indústrias do setor mobiliário, imobiliário e da construção e habitação, entre outros.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
15. Desenvolvimento setorial	
15.33. Serviços: Ações de Desenvolvimento setorial voltadas para o segmento de serviços, atendendo às especificidades dos clientes em suas demandas de gestão empresarial.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
15.34. Energia Renovável: Levantamentos, ações com foco no desenvolvimento e qualificação dos pequenos negócios, atividades de networking, promoção de negócios e acesso a mercado, mapeamentos de oportunidades, estudos de futuro, análises de cenários e tendências setoriais e de mercado do segmento, estudos, pesquisas, desenvolvimento de projetos, desenvolvimento de conteúdo para o tema.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
15.35. Energia óleo e Gás Natural: Levantamentos, ações com foco no desenvolvimento e qualificação dos pequenos negócios, atividades de networking, promoção de negócios e acesso a mercado, mapeamentos de oportunidades, estudos de futuro, análises de cenários e tendências setoriais e de mercado do segmento, consultoria, estudos, pesquisas, desenvolvimento de projetos, desenvolvimento de conteúdo, estudos de viabilidade técnica para o tema.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
16. Políticas públicas	
16.1. Gestão Pública: ferramentas e instrumentos de gestão pública (Lei Orçamentária Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Código de Postura, Código Tributário, Plano Plurianual, Lei de Responsabilidade Fiscal, Plano Diretor, Lei Orgânica etc.), boas práticas em gestão pública, empreendedorismo, liderança e negociação focada na gestão pública.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Gestão Pública ou Gestão em Políticas Públicas. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
16.2. Desenvolvimento Local e Políticas Públicas: estratégias de desenvolvimento local e regional por meio de políticas públicas municipais de apoio aos pequenos negócios.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Gestão Pública, Gestão em Políticas Públicas, Direito, Economia ou Administração. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
16.3. Políticas Públicas de Apoio aos Pequenos Negócios: estratégias de desenvolvimento focadas em políticas de apoio aos pequenos negócios, políticas públicas tributárias de incentivo aos pequenos negócios, políticas e programas setoriais que contemplem os pequenos negócios, estratégias e metodologias de formulação, implementação e avaliação de programas e políticas públicas, ferramentas de análise e interpretação dos incomes, outcomes e resultados de políticas públicas.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Direito, Gestão Pública ou Políticas Públicas. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
16.4. Consórcio Público: apoio jurídico, viabilidade de consórcio, criação de consórcio, gestão de consórcio, legislação, estratégia, estrutura organizacional, gestão contábil e financeira de consórcio público para consórcios públicos, intermunicipais, multifinalitários ou com finalidade específica.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Direito ou Contabilidade • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
16.5. Compras Públicas: legislação, doutrina, jurisprudência nacional e comparada, sobre o tema licitações públicas, com foco no tratamento favorecido para os pequenos negócios nas compras públicas, previsto no Art. 170 CF, na LC 123/06, Lei de Licitações e Contratos Administrativos e demais Normativos sobre Licitação; procedimentos e fluxos de cada modalidade de licitação, sistemas adotados pela administração pública federal, estadual e municipal; conhecimento sobre formulação, adequação e avaliação de editais; formulação de novas propostas legislativas sobre o tema.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Políticas Públicas, Gestão Pública, Direito, Economia ou Administração. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
16. Políticas públicas	
16.6. Desburocratização: processos e fluxos da administração pública federal, municipal e estadual de abertura, baixa e alteração de pequenos negócios, estratégias para atores relacionados aos processos públicos burocráticos relacionados ao funcionamento de negócios de sistemas relacionados aos processos de abertura, baixa e alteração de pequenos negócios.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Direito, Contabilidade, Políticas Públicas ou Gestão Pública. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
16.7. Microempreendedor Individual: regras e procedimentos burocráticos públicos específicos do Microempreendedor Individual (MEI), políticas e procedimentos públicos para aplicação dos benefícios da legislação relativa ao MEI.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Direito, Contabilidade ou Políticas Públicas. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
16.8. Microempresa e Empresa de Pequeno Porte: legislação, doutrina, jurisprudência nacional ou comparada, definição de MPE, inscrição e baixa da empresa, tributos e contribuições, fiscalização, associativismo, regras civis e empresariais, acesso à justiça, formalização, simplificação, desburocratização, regulamentação da Lei Geral nos estados e municípios, Simples Nacional, limites para enquadramento (federal, estadual e municipal), registro de empresas, tipos de empresas e de sociedades, constituição das sociedades, contratos sociais, tratamento favorecido e jurídico diferenciado para as MPE.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar nível superior completo, preferencialmente em Direito, Políticas Públicas ou Contabilidade. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
16.9. Licenciamento Sanitário: regras e processos da administração pública de licenciamento sanitário para abertura e funcionamento de pequenos negócios, fluxos da administração pública necessários para abertura e funcionamento de pequenos negócios.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Direito, Contabilidade, Administração, Políticas Públicas ou Gestão Pública. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
16.10. Licenciamento Rural Sanitário: regras e processos da administração pública de licenciamento sanitário, conhecimento das regras e procedimentos relativos à Serviço de Inspeção Municipal (SIM), Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA), Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal (SISBI-POV), Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA), mapeamento e redesenho de fluxos da administração pública necessários para abertura e funcionamento de pequenas propriedades rurais.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Direito, Contabilidade, Administração, Políticas Públicas ou Gestão Pública. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
16.11. Licenciamento Ambiental: fluxos, regras e processos da administração pública de licenciamento ambiental para abertura e funcionamento de pequenos negócios.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Direito, Contabilidade, Administração, Políticas Públicas ou Gestão Pública. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
16.12. Licenciamento Rural Ambiental: fluxos, regras e processos da administração pública de licenciamento ambiental, para zonas rurais, mapeamento e redesenho de fluxos da administração pública necessários para abertura e funcionamento de pequenas propriedades rurais.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Direito, Contabilidade, Administração, Políticas Públicas ou Gestão Pública. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
16.13. Licenciamento para Prevenção de Incêndio e Pânico: fluxos, regras e processos da administração pública de licenciamento de prevenção de incêndio e pânico para abertura e funcionamento de pequenos negócios.	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Direito, Contabilidade, Administração, Políticas Públicas ou Gestão Pública. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
16. Políticas públicas <p>16.14. Compras Públicas – Agricultura Familiar: legislação, doutrina e jurisprudência nacional e comparada, relativos ao tratamento favorecido e diferenciado para agricultores familiares e cooperativas em compras públicas; procedimentos e fluxos para aquisição de alimentos e produtos agrícolas; regimes especiais de contratação; conhecimento sobre formulação, adequação e avaliação de editais para chamadas públicas, compras diretas, compras institucionais (PNAE, PAA e PRONAF); formulação de novas propostas legislativas sobre o tema.</p> <p>16.15. Licenciamento Urbano, Código de Construção, Lei de Uso e Ocupação do Solo: Licenciamento Urbano, Código de Construção, Lei de Uso e Ocupação do Solo: fluxos, regras e processos da administração pública de licenciamento urbano, diretrizes para construção e ocupação do solo, mapeamento e redesenho de fluxos da administração pública necessários para abertura e funcionamento de pequenos negócios urbanos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Gestão Pública ou Gestão em Políticas Públicas. • Domínio dos conteúdos listados na subárea. <ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Gestão Pública, Gestão em Políticas Públicas, Direito, Economia ou Administração. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.
17. Arquitetura e engenharia <p>17.1. Serviços Técnicos de Arquitetura: Desenvolvimento de estudo técnico preliminar; Desenvolvimento de Projeto básico; Desenvolvimento de Projeto executivo; Desenho de plantas baixas, cortes e detalhamentos; Desenvolvimento de memorial descritivo; Desenvolvimento de planilhas descritivas; desenvolvimento de orçamento-base com memória de cálculo; Assessoramento técnico no desenvolvimento e acompanhamento de ações de arquitetura; Estudos de Viabilidade; Laudo técnico de arquitetura.</p> <p>17.2. Serviços Técnicos de Engenharia: Desenvolvimento de estudo técnico preliminar; Desenvolvimento de Projeto básico; Desenvolvimento de Projeto executivo; Desenho de plantas baixas, cortes e detalhamentos; Desenvolvimento de memorial descritivo; Desenvolvimento de planilhas descritivas; desenvolvimento de orçamento-base com memória de cálculo; Assessoramento técnico no desenvolvimento e acompanhamento de ações de engenharia; Estudos de Viabilidade; Laudo técnico de engenharia.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo em Engenharia ou Arquitetura. • Inscrição na Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU. • Domínio dos conteúdos listados na subárea. <ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal de sócio, empregado ou pessoa física prestadora de serviços com a pessoa jurídica. • Formação escolar: nível superior completo em Engenharia ou Arquitetura. • Inscrição na Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU. • Domínio dos conteúdos listados na subárea.

Anexo II - áreas e subáreas de conhecimento permitidas para o credenciamento do Microempreendedor Individual – MEI

1. Pessoas

- 1.1 Provimento
- 1.2 Carreira, Remuneração, Acompanhamento e Avaliação de Desempenho e Resultados
- 1.3 Desenvolvimento e Treinamento de Pessoas
- 1.4 Gestão Trabalhista
- 1.5 Cultura e Clima Organizacional
- 1.6 Liderança
- 1.7 Gestão de Saúde, Medicina e Segurança do Trabalho
- 1.8 Condução de Grupos
- 1.9 Qualidade de Vida no Trabalho
- 1.10 Planejamento Estratégico de Pessoal
- 1.11 Inteligência Emocional
- 1.12 ESG com foco em Pessoas

2. Empreendedorismo

- 2.1 Comportamento Empreendedor
- 2.2 Negociação
- 2.3 Sucessão Empresarial
- 2.4 Empreendedorismo Social

3. Educação

- 3.1 Educacional Pedagógico
- 3.2 Educação à Distância – WEB
- 3.3 Educação à Distância - Vídeo/TV
- 3.4 Educação à Distância – Telessala
- 3.5 Educação à Distância – Rádio
- 3.6 Educação à Distância – Videoconferência
- 3.7 Educação à Distância – Dispositivo Móvel
- 3.8 Didática e Metodologias Ativas na Educação
- 3.9 Educação de Jovens e Adultos (EJA)
- 3.10 Ensino Especial (Educação Inclusiva)
- 3.11 Aprendizagem Adaptativa
- 3.12 Gamificação
- 3.13 Design Educacional
- 3.14 Ensino Fundamental

3.15 Ensino Médio

- 3.16 Educação Profissional
- 3.17 Educação Superior
- 3.18 Legislação e Políticas Públicas em Educação
- 3.19 Inovação na Educação
- 3.20 Referenciais BNCC
- 3.21 Gestão Educacional
- 3.22 Desenvolvimento de Competências Empreendedoras
- 3.23 ESG com foco Educacional

4. Finanças, contabilidade e serviços financeiros

- 4.1 Gestão Econômico/Financeira
- 4.2 Projetos de Viabilidade
- 4.3 Captação de Recursos Financeiros
- 4.4 Orientação para Crédito e Microcrédito
- 4.5 Capitalização de Empresas
- 4.6 Sistema de Garantia de Crédito
- 4.7 Acesso a Serviços Financeiros
- 4.8 Meios Eletrônicos de Pagamento
- 4.9 Tributação para Pequenos Negócios
- 4.10 Contabilidade Financeira e Fiscal
- 4.11 Seguros Gerais
- 4.12 Cooperativismo Financeiro
- 4.13 Empresa Simples de Crédito
- 4.14 Fintech
- 4.15 Fundos de Investimento
- 4.16 Captação de Recursos Financeiros para atender órgãos públicos
- 4.17 Ativos Imobiliários

5. Marketing e vendas

- 5.1 Marketing Estratégico
- 5.2 Marketing Territorial
- 5.3 Franquias

- 5.4 Vendas
- 5.5 Negócios Digitais
- 5.6 Marketing de Relacionamento
- 5.7 Canais digitais
- 5.8 Pesquisa de Mercado e Análise Mercadológica
- 5.9 Inteligência Competitiva
- 5.10 Atendimento ao Cliente
- 5.11 Gestão de Categoria
- 5.12 Marketing de Conteúdo e Inbound Marketing
- 5.13 Branding e gestão de marcas e patentes
- 5.14 Negócios de Nicho
- 5.15 Novos Negócios e Estratégias de Diferenciação comercial
- 5.16 Marketing Digital

6. Negócios internacionais

- 6.1 Comércio Exterior
- 6.2 Estratégias e Modalidades de Acesso ao Mercado Internacional
- 6.3 Análise de Viabilidade Técnica de Exportação e Importação
- 6.4 Procedimento de exportação e importação
- 6.5 Elaboração de conteúdos sobre internacionalização de empresas
- 6.6 Planejamento Estratégico Internacional
- 6.7 Devida Diligência

7. Planejamento empresarial

- 7.1 Diagnóstico Empresarial
- 7.2 Planejamento Estratégico
- 7.3 Gestão de Processos Empresariais
- 7.4 Plano de Negócio
- 7.5 Design Estratégico

8. Gestão da produção e qualidade

- 8.1 Gestão e Administração do Processo Produtivo
- 8.2 Logística
- 8.3 Suprimentos e Produção
- 8.4 Gestão da Qualidade e Produtividade
- 8.5 Normalização e Certificação
- 8.6 Segurança do Alimento
- 8.7 Regulamentação Técnica

- 8.8 Metrologia
- 8.9 Avaliação da Conformidade
- 8.10 Gestão de Projetos
- 8.11 Planejamento e Controle de Produção

9. Sustentabilidade

- 9.1 Sustentabilidade
- 9.2 Gestão Ambiental 0.3 Preparação e Adequação às Normas Ambientais
- 9.3 Gestão Energética
- 9.4 Resíduos Sólidos
- 9.5 Produção Sustentável
- 9.6 Responsabilidade Social
- 9.7 ESG

10. Inovação

- 10.1 Habitats de Inovação
- 10.2 Design Gráfico
- 10.3 Design de Produto
- 10.4 Design Digital
- 10.5 Design de Moda
- 10.6 Gestão do Conhecimento
- 10.7 Prospecção Tecnológica
- 10.8 Inovação Transferência de Tecnologia
- 10.9 Cidades Inteligentes
- 10.10 Startup
- 10.11 Design de Ambiente
- 10.12 Design de Serviços
- 10.13 Indicações Geográficas
- 10.14 Inteligência Artificial
- 10.15 Internet das Coisas
- 10.16 Inovação Aberta
- 10.17 Gestão de comunidades
- 10.18 Gestão de ecossistemas de inovação e plataformas digitais
- 10.19 Inovação tecnológica
- 10.20 Aceleradoras de empresas
- 10.21 Gestão de Projetos de PD&I (pesquisa, desenvolvimento tecnológico e Inovação)
- 10.22 Aceleradora de startups para grupos sub-representados com foco em Diversidade, Equidade, Inclusão e Pertencimento

11. Tecnologia da informação

- 11.1 Governança da Tecnologia da Informação
- 11.2 Segurança da Informação
- 11.3 Administração de Redes
- 11.4 Infraestrutura Computacional
- 11.5 Desenvolvimento de Sistemas
- 11.6 Gestão de Dados
- 11.7 Big Data
- 11.8 Business Intelligence
- 11.9 Gestão Documental

12. Associativismo e cooperativismo

- 12.1 Organização, Constituição e Funcionamento
- 12.2 Cooperação

13. Desenvolvimento setorial

- 13.1 Turismo
- 13.2 Turismo Cultural
- 13.3 Turismo de Sol e Praia
- 13.4 Economia Criativa
- 13.5 Artesanato
- 13.6 Moda

Anexo III – (preenchimento exclusivo no portal de inscrição) dados cadastrais e relato de experiência do fornecedor

1. Dados do fornecedor

Razão Social	Nome Fantasia
CNPJ	

Classificação da empresa:

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Sociedade empresária | <input type="checkbox"/> Sociedade Simples |
| <input type="checkbox"/> Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI | <input type="checkbox"/> Sociedades Limitadas Unipessoais – SLU |
| <input type="checkbox"/> Sociedade Unipessoal de Advocacia | <input type="checkbox"/> Cooperativas |
| <input type="checkbox"/> Microempreendedor Individual - MEI | <input type="checkbox"/> Empresário Individual - EI |

Objeto Social

CNAE

Inscrição Municipal

Quantidade de sócios

2. Endereço do fornecedor

Endereço	Nº		
Bairro	Cidade	Estado	CEP
Telefone fixo	Telefone celular		
E-mail 1	E-mail 2		

Site do fornecedor

3. Dados do representante legal

Nome	RG nº	Órgão Expedidor
Cargo	CPF/MF nº	
Telefone fixo	Telefone celular	E-mail

Ex-empregado, ex-diretor ou ex-conselheiro do Sebrae? () Sim () Não
Data do desligamento / / Sebrae/

O representante será o preposto? () Sim () Não

4. Dados do preposto (se houver)

Nome	RG nº	Órgão Expedidor
Cargo	CPF/MF nº	
Telefone fixo	Telefone celular	E-mail

Ex-empregado, ex-diretor ou ex-conselheiro do Sebrae? () Sim () Não
Data do desligamento / / Sebrae/

5. Área, subárea de conhecimento e natureza

Área de conhecimento	Subárea
----------------------	---------

Natureza da prestação de serviços: Consultoria () Instrutoria ()

6. Relato de experiência

A descrição da experiência deverá ter relação com a área, subárea de conhecimento e natureza da prestação de serviços, se consultoria e/ou instrutoria em que o fornecedor deseja se inscrever:

Descrição do histórico de atuação do fornecedor na área/subárea de conhecimento que comprove sua expertise/experiência no tema.

Deve conter:

- Nome(s) do(s) fornecedor(es) onde realizou a(s) consultoria(s) ou instrutoria(s);
- Caracterização do(s) fornecedor(es) (setor de atividade, nº de empregados);
- Descrição da(s) consultoria(s) (diagnóstico, ações desenvolvidas e resultados alcançados); ou
- Descrição da(s) instrutoria(s) (título, conteúdo e público-alvo)

Nome do fornecedor	Quantidade de horas
--------------------	---------------------

Total de horas por área/subárea de conhecimento

E natureza da prestação de serviços

7. Equipe técnica – área/subárea de conhecimento

(O fornecedor deverá vincular, obrigatoriamente, no mínimo, um membro da equipe técnica a área/subárea de conhecimento e natureza da prestação de serviços)

Nome	RG nº	CPF nº
		Órgão Expedidor

Tipo de vínculo com o fornecedor

Sócio ()

Empregado ()

Pessoa Física prestadora de serviço ()

Data de nascimento	Telefone celular	E-mail
--------------------	------------------	--------

Grau de Formação I

Escolaridade

Profissão

Nº do registro no Conselho

Nome da Instituição

Carga horária

Grau de Formação II

Escolaridade

Profissão

Nº do registro no Conselho

Nome da Instituição

Carga horária

Curso(s) de aperfeiçoamento relacionado(s) a(s) área(s) de conhecimento

Será permitida a inserção de, no máximo, 4 cursos, com a carga horária mínima de 350 horas.

Curso	Nome da Instituição	Ano de conclusão	Horas

8. Informações complementares

ANEXO IV – Atestado de capacidade técnica (modelo)

Este documento, quando solicitado, deverá ser disponibilizado à empresa candidata pelo Sebrae/UF contratante]

Atestado de capacidade técnica

Atesto que a empresa **[inserir nome da empresa]**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **[inserir CNPJ]**, prestou serviços para o Sebrae/**UF**, atendendo de forma plena ao objeto contratado, conforme informações abaixo:

Área de conhecimento: **[especificar a área de conhecimento da contratação]** Subárea de conhecimento: **[especificar a subárea de conhecimento da contratação]** Objeto da contratação: **[inserir o objeto da contratação]**

Descrição da(s) consultoria(s), instutoria(s), ações desenvolvidas e resultados alcançados). Natureza: **[consultoria e/ou instrutoria]**

Unidade contratante: **[informar a unidade que contratou a empresa]** Data de início: **[informar a data de início da contratação]**

Data de término: **[informar a data de término da contratação]** Quantidade de horas: **[informar a quantidade de horas do contrato]**

Descrição da(s) consultoria(s), instutoria(s), ações desenvolvidas e resultados alcançados).

Cidade, XX de **(mês)** de 202X.

Nome e assinatura:

[gerente ou gerente-adjunto(a) da unidade contratante]

Anexo V – Cessão de direitos autorais

Processo nº 0567/2020

Edital de Credenciamento nº 001/2021

Contrato nº XXX/20XX

CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS que entre si celebram o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo – SEBRAE-SP e xxxxxxxx.

Pelo presente instrumento particular de **CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS**, de um lado, **xxxxxxxx**, com sede xxxxxxxxxx, inscrito no CNPJ xxxxxxxxxxxxxxxx representada por **xxxxxxxxxx** doravante designado CEDENTE; de outro lado, o SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – SEBRAE-SP, com sede na Rua Vergueiro, 1117, Liberdade, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF sob nº 43.728.245/0001-42, representado neste ato por **xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**, doravante denominado CESSIONÁRIO, ajustam e acertam o seguinte:

Pelo presente instrumento particular de **CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS**, as partes acima identificadas, ajustam e acertam o seguinte:

Cláusula Primeira – O **CEDENTE**, por si e seus eventuais sucessores, cede ao **CESSIONÁRIO** a totalidade de seus Direitos Autorais Patrimoniais, **dos serviços objeto do contrato em epígrafe**, com base na Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998. O **CESSIONÁRIO** passa a ser, desta data em diante, o titular pleno de todos os direitos autorais patrimoniais, podendo exercê-los a qualquer tempo em todo o território nacional e em quaisquer outros países, exceto os que não participem de tratados a que tenha aderido o Brasil ou que não concedem aos autores das obras ora cedidas a mesma proteção concedida neste País.

Cláusula Segunda – A presente **CESSÃO DE DIREITO AUTORAIS** foi devidamente quitada ao **CEDENTE** que dá, também neste ato, plena, geral e irrevogável quitação para nada mais reclamar a este título a qualquer tempo.

Cláusula Terceira – A presente **CESSÃO** abrange todos os direitos patrimoniais, incluindo todas as modalidades existentes enumeradas no artigo 29 da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 e as que venham a ser inventadas.

Cláusula Quarta – A presente **CESSÃO** é definitiva, feita em caráter irrevogável e irretratável, obrigando quaisquer terceiros interessados, sejam herdeiros ou sucessores.

Cláusula Quinta – O **CESSIONÁRIO** promoverá a averbação desta **CESSÃO** no órgão previsto na Lei nº 5.988, de 14 de dezembro de 1973, para os efeitos previstos no artigo 19 da

Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, ou, não estando obrigada a esta averbação, efetuará o registro desta **CESSÃO** em Cartório de Títulos e Documentos.

Cláusula Sexta – Em se tratando de obra que implique o uso de imagens, o **CEDENTE** entrega, neste ato, ao **CESSIONÁRIO** todas as autorizações de uso de imagens relativas à obra que lhe é ora cedida e transferida.

Cláusula Sétima - Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente ajuste.

As Partes declaram que o presente instrumento, incluindo todas as páginas e eventuais anexos, todas formatadas por meio digital, representam a integralidade dos termos entre elas acordados.

E, por estarem de acordo, as partes expressamente concordam em utilizar e reconhecem como válida a plataforma de assinaturas do SEBRAE (<https://www.sgolite.sebrae.com.br/PortalAssinaturaDigital/#/>), admitindo válidas as assinaturas realizadas eletronicamente.

_____, ____ de _____ de 202X.

Representante do Cedente

Representante do Cessionário

Testemunhas:

Nome:

RG:

CPF:

Nome:

RG:

CPF:

Anexo VI – Termo De Confidencialidade

Processo nº 0567/2020

Edital de Credenciamento nº 001/2021

Contrato nº XXX/20XX

Termo de confidencialidade que entre si firmam o serviço de apoio às micro e pequenas empresas de são paulo e a xxxxxxxx

Definição

Cláusula primeira – “informações confidenciais” significam todas e quaisquer informações fornecidas, comunicadas ou reveladas de uma parte à outra, seja verbalmente ou por escrito, em forma eletrônica, através de fax, desenhos, gráficos ou qualquer outra forma de transmissão utilizada entre as partes.

Divulgação das informações confidenciais:

Cláusula segunda – as partes, durante o prazo de vigência da contratação, a contar da data do efetivo recebimento e/ou conhecimento da informação confidencial, se comprometem e se obrigam a:

- a. Utilizar as informações confidenciais exclusivamente com a finalidade para a qual as mesmas foram divulgadas;
- b. Manter as informações confidenciais em absoluto sigilo e segredo, bem como a não usar nem explorar as referidas informações em benefício próprio ou de terceiros, para qualquer finalidade;
- c. Proteger as informações confidenciais contra divulgação a terceiros, da mesma forma e com o mesmo grau de cautela com que protege suas informações confidenciais de importância similar;
- d. Limitar a divulgação das informações confidenciais recebidas a pessoas dentro de sua organização que no desenvolvimento de suas funções tenham necessidade de conhecer as informações confidenciais, ficando desde já acordado que tais pessoas serão devidamente instruídas a proteger e manter a confidencialidade das informações recebidas.

Limitação das obrigações

Cláusula terceira - As obrigações das Partes especificadas na Cláusula Segunda deste Termo, não se aplicarão relativamente a qualquer das informações confidenciais que:

- a. Ao tempo de sua transmissão, ou posteriormente, sejam ou venham a ser de domínio público, conforme evidenciado por publicações idôneas, desde que sua divulgação não tenha sido causada pela parte receptora;
- b. Estiverem na posse legal da parte receptora por ocasião da divulgação, desde que tenham sido recebidas legitimamente de terceiro (que não seja a outra parte), sem violação de obrigação legal e/ou obrigação de sigilo assumida com a parte reveladora;
- c. Forem independentemente desenvolvidas pela Parte receptora, sem utilização direta ou indireta de informações confidenciais;
- d. Forem necessariamente divulgadas no cumprimento de ordem judicial, ficando ressalvado que a parte receptora deverá, nesse caso, avisar a outra parte, imediatamente, por escrito, para que a esta seja dada a oportunidade de se opor à revelação e/ou tomar medidas legítimas e razoáveis para evitar ou minimizar o alcance dessa divulgação.
- e. Ao tempo de sua transmissão, forem invadidas e conhecidas por terceiros, diversos das partes deste instrumento, sem que haja culpa da parte receptora.

Disposições finais

Cláusula quarta - nada do contido neste instrumento será interpretado, implicitamente, por presunção, analogia ou de outra forma, como concessão de licença por uma das partes à outra para fazer, mandar fazer, usar ou vender qualquer produto e/ou serviço utilizando as informações confidenciais, ou como licença nos termos de qualquer patente, pedido de registro de patente, modelo de utilidade, direito autoral ou qualquer outro direito de propriedade industrial ou intelectual cobrindo o mesmo.

Cláusula quinta – Assumirá inteira responsabilidade por qualquer forma de divulgação não autorizada, a parte que divulgar as informações confidenciais, ainda que feita por seus acionistas, diretores, empregados, prestadores de serviços ou fornecedores a ela vinculados.

Cláusula sexta - A parte que infringir o presente Termo de Confidencialidade indenizará a outra parte por todas as perdas e danos derivados da quebra de sigilo e confidencialidade com relação às informações confidenciais, ressalvado que a indenização por divulgação indevida é de R\$ 30,00 (trinta reais) por nome indevidamente divulgado.

Cláusula sétima - O término da contratação não eximirá as Partes das obrigações por elas assumidas quanto ao sigilo e confidencialidade em relação às informações confidenciais.

Cláusula oitava - A pedido da parte que disponibilizou as informações confidenciais, a parte que as recebeu devolverá à mesma, imediatamente, todos os documentos e outras manifestações corpóreas das informações confidenciais recebidas nos termos deste instrumento (e todas as cópias e reproduções dos mesmos).

_____, ____ de _____ de 202X.

xxxxxxxxxxxxxx

Testemunhas:

Nome:

RG:

CPF:

Nome:

RG:

CPF:

Contrato de prestação de serviços nº xxx/202x

Sistema de Gestão de Fornecedores – SGF

Fundamentado no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE e no Regulamento de Credenciamento de Empresa Prestadoras de Serviços de Consultoria e/ou Instrutoria para o Sistema SEBRAE, aprovado pela Resolução Direx nº 321/2024.

Dados do demandante (contratante)

UF Sebrae: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – SEBRAE/SP

CNPJ/MF nº 43.728.245/0001-42

Endereço: Rua Vergueiro	Nº 1.117
-------------------------	----------

Bairro: Paraíso

Cidade/Estado: São Paulo/SP	CEP: 01504-001
-----------------------------	----------------

Representante Legal:	RG:
----------------------	-----

	CPF:
--	------

Unidade/ER demandante:

Gerente da Unidade/ER demandante:

Dados do fornecedor (contratada)

Razão Social:

CNPJ/MF nº

Endereço:	Nº
-----------	----

Bairro:

Cidade/Estado:	CEP:
----------------	------

Representante legal:	RG:
----------------------	-----

	CPF:
--	------

E-mail:	Fone:
---------	-------

Dados da contratação

Número RAE:

Área:

Subárea:

Natureza prestação de serviço (Consultoria ou Instrutoria):

Objeto da Contratação:

Valor:

Vigência:

Carga horária do produto:

Local de execução do serviço:

Documentos entregáveis (pelo credenciado) após a prestação de serviços:

Controle de presença, se instrutoria;

Relatório da prestação do serviço;

Nota Fiscal.

Cláusulas contratuais

1. Cláusula primeira – do objeto

1.1 Por meio do presente instrumento contratual, a CONTRATADA se obriga a realizar os serviços descritos no quadro “Dados da Contratação” acima, de acordo com as condições previstas neste instrumento e no Edital de Credenciamento que deu origem a esta contratação, o qual, independentemente de transcrição, é parte integrante deste instrumento e será observado naquilo que não o contraria.

2. Cláusula segunda - das obrigações das partes

2.1 Obrigações da contratada

2.1.1 São obrigações da CONTRATADA, sem prejuízo de outras previstas neste instrumento e respectivos anexos:

2.1.1.1 Entregar o objeto do contrato previsto na cláusula primeira dentro dos prazos, quantidades, características, detalhamentos e níveis estabelecidos;

2.1.1.2 Cumprir todas as leis e imposições federais, estaduais e municipais pertinentes;

2.1.1.3 Apresentar as Notas Fiscais/Faturas contendo a discriminação exata e os respectivos quantitativos, com os valores contratados;

2.1.1.4 **Manter, durante toda a execução do Contrato, as condições de credenciamento e qualificação exigidas para a contratação;**

- 2.1.1.5 A CONTRATADA deverá certificar-se de que está inscrita, habilitada e apta para executar a prestação do serviço objeto desta contratação, nas respectivas área e subárea definidas no quadro “Dados da Contratação”, tendo realizado o correspondente alinhamento metodológico, quando exigido, sob pena de incorrer em descumprimento contratual, e sujeitar- se aos critérios de penalidades previstos neste instrumento, como advertência, suspensão ou descredenciamento.
- 2.1.1.6 A CONTRATADA executará o objeto deste contrato no local, data e horário previamente definidos pela CONTRATANTE, na modalidade presencial ou à distância (remota).
- 2.1.1.7 Para a execução do objeto, a CONTRATADA, utilizará estrutura própria, tais como computadores, projetores, todos os demais equipamentos e insumos necessários à perfeita prestação dos serviços contratados, não cabendo nenhum tipo de reembolso, pagamento ou indenização por parte da CONTRATANTE, pela utilização, consumo, depreciação dos equipamentos e/ou insumos da CONTRATADA.
- 2.1.1.8 Caberá à CONTRATADA dispor de estrutura e capacidade operacional e técnica adequadas para atender à demanda, inclusive, a disponibilização de eventual plataforma online para a prestação de serviços em formato remoto.
- 2.1.1.9 Manter sigilo, sob pena de responsabilidade, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução contratual, devendo orientar seus empregados nesse sentido.
- 2.1.1.10 Prestar informações e esclarecimentos sobre eventuais atos ou fatos noticiados que envolvam a CONTRATADA, independentemente de solicitação, e atender às solicitações e determinações do CONTRATANTE.
- 2.1.1.11 Apresentar cópia das alterações estatutárias.
- 2.1.1.12 Designar profissional que seja responsável pelo relacionamento estratégico com o CONTRATANTE, com autonomia para tomada de decisões que impactem no bom andamento dos serviços, informando no prazo de até 05 (cinco) dias úteis da assinatura do contrato o e-mail, telefone fixo e móvel e nome do respectivo responsável, mantendo ativos e operacionais os meios de comunicação pelos quais serão realizadas as interações entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA.
- 2.1.1.13 Disponibilizar e fornecer todas as condições necessárias para o CONTRATANTE supervisionar, fiscalizar, avaliar e auditar o cumprimento do objeto deste contrato, sob os aspectos técnico, administrativo e financeiro.
- 2.1.1.14 Providenciar as exigências previstas neste instrumento e demais documentos integrantes deste contrato, respeitando os prazos previstos, sendo certo que este prazo não se confunde com a execução do contrato.
- 2.1.1.15 Registrar em relatórios de atendimento todas as reuniões de serviço entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, devendo ser enviados ao CONTRATANTE até o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a realização do contato e/ou reunião, podendo o CONTRATANTE solicitar a necessária correção, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data do recebimento do respectivo relatório.
- 2.1.1.16 Solucionar todos os eventuais problemas pertinentes ou relacionados com a execução do objeto deste contrato, mesmo que para isso outra solução não prevista tenha que ser apresentada para aprovação e implementação, sem ônus adicionais para o CONTRATANTE.
- 2.1.1.17 Não caucionar ou utilizar este contrato em qualquer operação financeira, salvo com anuênciam do CONTRATANTE.
- 2.1.1.18 Não utilizar a marca SEBRAE ou qualquer material desenvolvido pelo CONTRATANTE, salvo quando necessário a execução do objeto contratual, mediante autorização prévia.
- 2.1.1.19 Administrar e executar todos os contratos firmados com terceiros, bem como responder por todos os efeitos desses contratos perante terceiros e o próprio CONTRATANTE.

- 2.1.1.20 Cumprir a legislação trabalhista e previdenciária com relação a seus funcionários, e, quando for o caso, com relação a funcionários de terceiros contratados.
- 2.1.1.21 Reparar prontamente os danos ou avarias causadas por seus funcionários ou terceiros, aos bens do CONTRATANTE ou de terceiros, podendo o CONTRATANTE exercer o direito de retenção sobre o pagamento devido à CONTRATADA para garantia do resarcimento do dano, total ou parcial.
- 2.1.1.22 É vedada a subcontratação dos serviços objeto desta contratação.

2.2 Obrigações do contratante

- 2.2.1 São obrigações do CONTRATANTE, sem prejuízo de outras previstas neste instrumento e respectivos anexos:
- 2.2.1.1 Designar um funcionário como gestor do contrato e que servirá de contato junto à CONTRATADA para gestão, acompanhamento e esclarecimentos que porventura se fizerem necessários durante a vigência contratual.
- 2.2.1.2 Comunicar, por escrito, toda e qualquer orientação acerca do objeto contratado, excetuados os entendimentos verbais determinados pela urgência, que deverão ser confirmados, por escrito, no prazo de 02 (dois) dia úteis.
- 2.2.1.3 Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações, proporcionando as condições que se fizerem necessárias à execução do objeto.
- 2.2.1.4 Vistoriar os produtos e/ou serviços conforme sua necessidade e conveniência.**
- 2.2.1.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual, nos aspectos** técnico, de segurança, de confiabilidade e quaisquer outros de seu interesse, através de pessoal próprio ou de terceiros designados para este fim.
- 2.2.1.6 Monitorar o prazo, quantidade, qualidade, e níveis dos produtos e/ou serviços, conforme o caso, podendo rejeitá-los no todo ou em parte, caso estejam comprovadamente em desacordo com o contratado, reservando-se ao direito de suspender o pagamento até que o objeto seja executado em conformidade com o contratado.**
- 2.2.1.7 Notificar, formalmente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento do contrato, possibilitando a CONTRATADA a regularização de tais pontos.**
- 2.2.1.8 Solicitar a substituição de qualquer empregado e/ou preposto da CONTRATADA, desde que devidamente fundamentado, quando o objeto do contrato for a prestação de serviços e for verificada a falta de qualificação, zelo e dedicação na execução das tarefas, ou outros comportamentos que prejudiquem as atividades e resultados, objeto deste instrumento.**
- 2.2.1.9 Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido neste ajuste.

3. Cláusula terceira – das responsabilidades

3.1 Constituem responsabilidades da CONTRATADA:

- 3.1.1 Responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa, comprovando, a qualquer momento, o pagamento dos tributos que incidirem sobre a execução, bem como, responsabilizar-se por recolhimentos indevidos ou pela omissão total ou parcial nos recolhimentos de tributos que incidam ou venham a incidir sobre o(s) objeto contratado(s).
- 3.1.2 Responsabilizar-se por quaisquer ações judiciais relacionadas com o cumprimento do presente contrato.
- 3.1.3 Responsabilizar-se, de forma única e exclusiva, por quaisquer acidentes de que possam ser

vítimas seus empregados e prepostos, quando nas dependências do CONTRATANTE, ou em qualquer outro local onde estejam prestando os serviços, devendo adotar as providências que, a respeito, exigir a legislação em vigor e também pelas obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias referentes ao pessoal destinado para o cumprimento do presente objeto, permanecendo o CONTRATANTE isento de toda e qualquer responsabilidade, inclusive com relação a terceiros contratados, razão pela qual a assinatura do contrato não implicará ao CONTRATANTE, vínculo ou obrigação trabalhista, direta ou indireta, de qualquer natureza.

- 3.1.4 Responsabilizar-se integralmente por todos os encargos sociais, fiscais, seguros, indenizações e outros dispêndios ocasionados pelo vínculo empregatício mantido entre a CONTRATADA e seus empregados que prestam serviço para o CONTRATANTE, para execução do objeto do presente contrato, assumindo prontamente, sem quaisquer limitações todas as responsabilidades, isentando o CONTRATANTE de forma expressa e inquestionável, da maneira que for por ele solicitada, de qualquer responsabilidade, litigiosa ou de despesa.
- 3.1.5 Responsabilizar-se pelas despesas da defesa, inclusive por custas e honorários advocatícios, bem como pelo cumprimento das decisões judiciais em reclamações trabalhistas eventualmente propostas por seus empregados, prepostos, ex-empregados ou terceiros envolvendo o CONTRATANTE, isentando ainda o CONTRATANTE de quaisquer responsabilidades e/ou ônus decorrentes direta ou indiretamente dos referidos processos judiciais.
- 3.1.6 Responsabilizar-se civil ou criminalmente perante o CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos, danos ou delitos causados por seus empregados, prepostos e/ou contratados, decorrentes de erro, culpa ou dolo, por demora ou omissão, na prestação dos serviços de sua responsabilidade, devendo indenizar todos os prejuízos ocasionados.

4. Cláusula quarta – da proteção de dados e confidencialidade

- 4.1 Fica a CONTRATADA obrigada a cumprir as normas que asseguram a proteção de dados pessoais tratados no âmbito deste contrato, adotando as boas práticas de compliance exigidas para tal fim.
- 4.2 **São considerados confidenciais e sigilosos todos os dados e informações a que a CONTRATADA vier a ter acesso em razão do cumprimento deste contrato, sendo vedada a divulgação, veiculação, comercialização, compartilhamento ou uso como “case” de apresentação de marketing da empresa, sem a prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.**
- 4.3 **Na hipótese de um incidente de segurança envolvendo dados pessoais, a CONTRATADA informará ao CONTRATANTE, por escrito, acerca do ocorrido, em prazo não superior a 48 (quarenta e oito) horas, a contar do momento em que tomou ciência do incidente. As informações a serem disponibilizadas pela CONTRATADA incluirão: (i) descrição da natureza do incidente de segurança envolvendo dados pessoais, incluindo as categorias e o número aproximado de titulares e registros de dados implicados; (ii) descrição das consequências decorrentes do incidente de segurança; e (iii) descrição das medidas adotadas ou propostas para reparar o ocorrido e mitigar os possíveis efeitos adversos.**

- 4.4 Quando solicitada, a CONTRATADA fornecerá ao CONTRATANTE todas as informações necessárias para comprovar a conformidade com as obrigações previstas nesta cláusula, incluindo, mas não se limitando, a relatório de auditoria que ateste boas práticas quanto à governança e proteção de dados pessoais.
- 4.5 Se solicitado pelo CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá devolver, eliminar ou destruir permanentemente todas as anotações, memorandos ou outras informações confidenciais armazenadas, fornecidas pelo CONTRATANTE ou preparadas pela CONTRATADA, sejam elas escritas ou fornecidas através de computadores, processadores de texto ou outros dispositivos que se encontrem sob custódia ou controle da CONTRATADA, devendo, ainda, fornecer imediatamente ao CONTRATANTE um atestado, declarando o pleno cumprimento das exigências contidas nesta cláusula.
- 4.6 A CONTRATADA deverá comunicar ao CONTRATANTE as solicitações e reclamações dos titulares dos dados pessoais que venha a receber e estejam relacionadas ao objeto do presente contrato, bem como ordens e comunicados de Tribunais, autoridades públicas e órgãos reguladores.
- 4.7 A CONTRATADA se compromete, ainda, a auxiliar o SEBRAE-SP no cumprimento de suas obrigações judiciais ou administrativas, de acordo com a legislação de proteção de dados aplicável, fornecendo informações e qualquer outra assistência para documentar e eliminar os riscos impostos por quaisquer violações de segurança.
- 4.8 A CONTRATADA se obriga a se adequar e cumprir a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), ou outra que a substituir, adotando as práticas exigidas, sob pena de arcar com as perdas e danos que eventualmente causar ao CONTRATANTE, seus colaboradores, clientes e fornecedores, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis.

5. Cláusula quinta – da composição do valor deste contrato

5.1 o valor deste contrato é de R\$, conforme quadro abaixo:

Serviço/Natureza	Tipo	Valor Total

- 5.2 O (s) valor (es) ora descrito (s) abarca (m) todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras obrigações ou despesas necessárias à perfeita execução do objeto contratual, salvo em prestação de serviços na modalidade presencial, as quais poderão ocorrer reembolso de despesas de quilometragem percorrida, no valor previsto na Tabela de Níveis de Despesas (TND) do Sebrae-SP.

6. Cláusula sexta – da forma de pagamento

- 6.1 O pagamento da prestação de serviços objeto do presente instrumento, fica condicionado à efetiva e integral execução do mesmo, podendo haver reagendamento de data e horário para a prestação dos serviços contratados, dentro da vigência contratual, inclusive nos casos de não comparecimento do cliente na data e horário previamente definidos.
- 6.1.1 Diante da impossibilidade do cliente em comparecer na data da consultoria/instrutoria inicialmente agendada, ou reagendada, o SEBRAE/SP se reserva o direito de substituir o cliente, e indicará, neste caso, nova data e horário para a realização do atendimento.
- 6.2 A nota fiscal deverá ser emitida somente após a prestação dos serviços e/ou entrega do produto e encaminhada ao CONTRATANTE, juntamente com os documentos comprobatórios para sua conferência e aceite.
- 6.3 O pagamento será realizado em até 60 (sessenta) dias do aceite da nota fiscal.
- 6.4 O CONTRATANTE não aceitará recibo como documento fiscal, exceto nos casos estritamente legais de dispensa de emissão de nota fiscal devidamente comprovado pelo CONTRATADO.
- 6.5 Em caso de irregularidade nos itens dos serviços prestados ou produtos entregues ou na documentação fiscal, o prazo para pagamento será contado a partir da correspondente regularização.
- 6.6 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data do vencimento, conforme estabelecido na cláusula 6.2., e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado: I = (TX) I = (6 / 100) I = 0,00016438 365 TX = Percentual da taxa anual = 6%

7. Cláusula sétima – dos dados de faturamento

- 7.1 O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente de titularidade da CONTRATADA, conforme dados que seguem abaixo:

7.1.1 Nome da Contratada:

7.1.2 CNPJ:

- 7.1.3 Número e nome do Banco;
 - 7.1.4 Número e nome da agência;
 - 7.1.5 Número da conta corrente;
 - 7.1.6 Tipo da conta;
- 7.2 Caso haja alteração das informações acima, a CONTRATADA deverá enviar nova declaração com os dados atualizados ao SEBRAE-SP.

8. Cláusula oitava – da vigência contratual

- 8.1 O presente contrato terá a vigência prevista no quadro dos “Dados da Contratação”.
- 8.2 O presente contrato poderá ser prorrogado somente para a conclusão dos serviços inicialmente contratados, ficando a critério do SEBRAE-SP, de acordo com os permisivos do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE.

9. Cláusula nona – das penalidades: da advertência, suspensão e descredenciamento

- 9.1 O fornecedor será advertido quando:
 - 9.1.1 receber 01 (uma) avaliação, com nota final inferior a 70% (setenta por cento);
 - 9.1.2 não se manifestar, formalmente, sobre o aceite ou recusa da proposta (consulta) de prestação de serviços ao Sebrae/SP por 02 (duas) vezes consecutivas ou não.
- 9.2 O fornecedor será suspenso, pelo período de 06 (seis) meses quando:
 - 9.2.1 receber 02 (duas) avaliações da prestação do serviço, com nota final inferior a 70% (setenta por cento);
 - 9.2.2 não comparecer ao local da realização das atividades contratadas com antecedência para garantir a sua plena execução;
 - 9.2.3 não se manifestar, formalmente, sobre o aceite ou recusa da proposta (consulta) de prestação de serviços ao Sebrae por 03 (três) vezes;
 - 9.2.4 deixar de entregar quaisquer documentos solicitados pelo Sebrae no prazo estipulado;
 - 9.2.5 desistir de realizar os serviços após o aceite da proposta e antes de firmado o contrato, exceto em casos justificados e aceitos pelo Sebrae.
- 9.3 O fornecedor será descredenciado quando:
 - 9.3.1 Descumprir ou violar, no todo ou em parte, as normas contidas no Edital de Credenciamento ou neste contrato;
 - 9.3.2 Apresentar, a qualquer tempo, na vigência do respectivo instrumento contratual, documentos que contenham informações inverídicas;
 - 9.3.3 Não manter sigilo sobre as informações decorrentes das contratações;
 - 9.3.4 Entregar e/ou divulgar material promocional do fornecedor e/ou de seus serviços, durante os contatos mantidos em nome do Sistema Sebrae;

- 9.3.5 Utilizar qualquer material desenvolvido pelo Sistema Sebrae para seus produtos e seus programas sem prévia autorização;
 - 9.3.6 Cobrar qualquer honorário profissional, complementar ou não, relativos aos trabalhos executados no âmbito deste Contrato;
 - 9.3.7 Comercializar qualquer produto/serviço do Sistema Sebrae sem sua prévia autorização;
 - 9.3.8 Afastar-se da prestação de serviço, mesmo temporariamente, sem razão fundamentada ou notificação prévia;
 - 9.3.9 Designar outro fornecedor, credenciado ou não, para executar o serviço pelo qual foi contratado pelo Sebrae, seja no todo, seja em parte;
 - 9.3.10 Utilizar o nome ou a logomarca do Sebrae como referência para a realização de serviços não contratados em assinaturas, cartões de visita, portais/sites corporativos, redes sociais e outros canais sem autorização prévia da Instituição;
 - 9.3.11 Articular parcerias em nome do Sebrae;
 - 9.3.12 Pressionar, desabonar, ofender, seja por qualquer motivo, qualquer cliente, parceiro, empregado ou representante legal do Sebrae;
 - 9.3.13 Atuar em desacordo com os princípios do respeito e da moral individual, social e profissional;
 - 9.3.14 Recusar-se a entregar o “Termo de Cessão de Direitos Autorais Patrimoniais”, caso o resultado da execução do contrato seja produto ou obra sujeito ao regime de propriedade intelectual;
 - 9.3.15 Alterar seu objeto social de modo que a torne incompatível com a prestação de serviços de consultoria/instrutoria;
 - 9.3.16 Encerrar as suas atividades, ou seja, a pessoa jurídica estar inativa e/ou com baixa na junta comercial, cartório, Receita Federal do Brasil, dentre outros;
 - 9.3.17 Receber 03 (três) avaliações da prestação do serviço, com nota final inferior a 70% (setenta por cento);
 - 9.3.18 Atuar em desacordo com o Código de Ética para Fornecedor do Sistema Sebrae.
- 9.4 O fornecedor descredenciado pelos motivos acima fica impedido de participar de novo processo de credenciamento do Sistema Sebrae pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de comunicação do descredenciamento.
- 9.5 O fornecedor credenciado terá 05 (cinco) dias úteis para apresentar defesa prévia, contados a partir da notificação formal de suspensão ou descredenciamento.
- 9.6 O Sebrae analisará a defesa prévia apresentada pelo fornecedor credenciado, e a alçada competente designada para este fim pelo Sebrae, decidirá sobre a aplicação da penalidade.
- 9.7 O fornecedor credenciado poderá requerer ao Sebrae, sua inativação temporária ou ainda a sua exclusão, mediante solicitação formal.

10. Cláusula décima – das obrigações trabalhistas

10.1 O presente contrato não implica, para a CONTRATANTE, vínculo ou obrigação trabalhista, direta ou indireta, de qualquer natureza, obrigando-se ainda a CONTRATADA a manter o CONTRATANTE a salvo de qualquer litígio, assumindo todas as obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias referentes ao pessoal utilizado para o cumprimento do presente ajuste.

11. Cláusula décima primeira – do código de ética

11.1 A CONTRATADA compromete-se a respeitar, cumprir e fazer cumprir, no que couber, o “Código de Ética do Sistema SEBRAE” que se encontra disponível no site do SEBRAE no endereço eletrônico www.sebrae.com.br, Ouvidoria, opção Código de Ética do SEBRAE.

12. Cláusula décima segunda – da anticorrupção

12.1 As partes concordam que executarão as obrigações contidas neste contrato de forma ética e de acordo com os princípios aplicáveis ao Sistema SEBRAE, previstos no artigo 2º do Regulamento de Licitações e Contratos.

12.2 A CONTRATADA assume que é expressamente contrária à prática de atos que atentem contra o patrimônio e a imagem do Sistema SEBRAE.

12.3 Nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis nacionais, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

12.4 As partes se comprometem a estabelecer, de forma clara e precisa, os deveres e as obrigações de seus agentes e/ou empregados em questões comerciais, para que estejam sempre em conformidade com as leis, as normas vigentes e as determinações deste contrato.

13. Cláusula décima terceira – da rescisão contratual

13.1 O CONTRATO poderá ser rescindido por inexecução total ou parcial, por infração legal ou por descumprimento de qualquer uma de suas cláusulas, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.2 A rescisão do contrato poderá ser:

- 13.2.1** Por ato unilateral do CONTRATANTE, sem que caiba ao fornecedor credenciado qualquer direito à indenização, pagamento, compensação ou reclamação de qualquer natureza, e nos demais casos previstos neste contrato;
- 13.2.2** Amigável, por acordo entre as partes, mediante a assinatura de termo de distrato; e
- 13.2.3** Judicial, nos termos da legislação.

14. Cláusula décima quarta – da não exclusividade

14.1 Esta contratação teve origem no Edital de Credenciamento de Fornecedores de Serviços de Consultoria e/ou Instrutoria, inexistindo exclusividade da CONTRATADA para com o Sistema SEBRAE.

15. Cláusula décima quinta - das disposições finais

15.1 As despesas decorrentes deste contrato onerarão as verbas do SEBRAE-SP, consignadas em seu orçamento.

15.2 Fazem parte do contrato, independentemente de transcrição, todas as condições constantes do edital que lhe deu origem, e seus anexos, permanecendo, caso haja conflito, as disposições constantes deste instrumento contratual.

15.3 As solicitações de Atestado de Capacidade Técnica, relativo à execução do contrato, deverão ser formulados no prazo máximo de 12 (doze) meses após o encerramento da vigência contratual.

15.4 No caso de contrato de escopo, envolvendo a conclusão de um objeto específico, o atestado somente será emitido após o término da execução dos serviços ou da entrega dos produtos contratados. No caso de contrato de execução continuada, o atestado somente será emitido após o final da vigência inicialmente pactuada.

16. Cláusula décima sexta – do foro de eleição

16.1 Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente ajuste.

As Partes declaram que o presente instrumento, incluindo todas as páginas e eventuais anexos, todas formatadas por meio digital, representam a integralidade dos termos entre elas acordados.

E, por estarem de acordo, as partes expressamente concordam em utilizar e reconhecem como válida a plataforma de assinaturas do SEBRAE (<https://www.sgolite.sebrae.com.br/PortalAssinaturaDigital/#/>), admitindo válidas as assinaturas realizadas eletronicamente.

São Paulo.

Unidade/ER SEBRAE-SP

Sócio(a)

Representante Legal

SEBRAE-SP

Testemunhas:

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:

Anexo VII – modelo de autodeclaração para aceleradoras de startups grupos sub-representados

Eu (nome completo do fornecedor), com CPF nº , portador do documento de identificação (nº RG) , na condição de (definir a relação com a aceleradora: sócio, titular, empregado ou prestador de serviço) da(o) (informar o nome da aceleradora), me autodeclaro (Informar a qual(ais) grupo(s) sub-representado(s) pertence: pessoas que se identifiquem com o gênero feminino, pessoas negras, pessoas indígenas, quilombolas, PCD, comunidade LGBTQIAP+ e/ou 60+), sendo este(s) o(s) grupo(s) que pretendo prestar serviços no âmbito desta subárea.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que ela produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que poderei ser penalizado, inclusive perdendo o direito participar do processo de credenciamento do Sistema Sebrae.

Autorizo o tratamento dos meus dados pessoais constantes neste documento, inclusive dos dados pessoais sensíveis que estão sendo fornecidos para o Sebrae ou Sebrae/UF para finalidade específica do processo de credenciamento, sendo que os dados referentes aos grupos(s) sub representados são necessários para promover serviços de consultoria e/ou instrutoria específicas para esses grupos.

Estou ciente de que o Sebrae adota as medidas técnicas e administrativas para garantir a minha privacidade em conformidade com a Lei 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e que meus dados não serão utilizados além da finalidade supracitada.

CNPJ: _____

Razão Social: _____

Nome completo: _____

Cargo: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

[Cidade], [dia] de [mês] de [20xx].

Assinatura

Anexo IX – Guia de Solicitação de Reembolso

1. Informações do Credenciado

Nome/Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

2. Informações sobre o Serviço Prestado

Número do Contrato: _____

Local de Execução: _____

Produto/Serviço: _____

Data(s) de Execução: _____

Hora de Início: _____

Hora de Término: _____

3. Detalhamento do Reembolso

Valor Total de Reembolso: R\$ _____

4. Declaração

Declaro que as informações desta Guia de Solicitação de Reembolso são verdadeiras e correspondem às despesas realizadas para a prestação dos serviços contratados. Com a efetivação do pagamento via transferência bancária, este documento servirá como recibo de quitação total do valor reembolsado ao SEBRAE/SP, sem que haja mais nada a reclamar.

Assinatura do Credenciado (eletronicamente)

5. Aprovação para Pagamento

(pela Unidade/ER que receber os documentos – nota fiscal/relatório/guia)

Recebimento em: Data registrada automaticamente na plataforma ADD, mediante assinatura eletrônica do gestor do contrato.

Responsável: Gestor do Contrato (identificado na assinatura eletrônica)

A aprovação do pagamento será considerada a partir da assinatura eletrônica no sistema ADD.

soma

SEBRAE



Central de atendimento:

11 31774600, opção 6 "Credenciamento"

E-mail:

credenciamento@sebraesp.com.br